



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**  
*Portaria n. 0.597, de 31 de julho de 2012*

# **Inclusão e Acessibilidade na UNIPAMPA**

*Relatório Técnico*

Profa. Dra. Amanda Meincke Melo  
Profa. Dra. Amélia Rota Borges de Bastos  
Profa. Dra. Francéli Brizolla  
Especialista Gilvane Belem Correia

Dezembro de 2012  
Bagé, RS

Relatório Técnico apresentado à gestão do ensino superior na UNIPAMPA – Universidade Federal do Pampa, por demanda do órgão máximo da referida instituição, como elemento de colaboração à definição de uma política institucional de inclusão e acessibilidade.

Subscrevem-se respeitosamente,  
*os membros da Comissão.*

Bagé (RS), aos 21 de dezembro de 2012.



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA  
Caixa Postal 07  
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS  
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

### PORTARIA Nº 0.597, DE 31 DE JULHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de diagnosticar as condições de acessibilidade às pessoas com deficiência na UNIPAMPA, tendo em vista a constituição de espaços inclusivos na gestão e no desenvolvimento de suas três funções: ensino, pesquisa e extensão; de sensibilizar a comunidade acadêmica quanto aos direitos e deveres no desenvolvimento de espaços acessíveis e inclusivos; de colaborar à definição de uma política institucional de acessibilidade e inclusão,

RESOLVE:

CONSTITUIR a **Comissão Especial de Inclusão e Acessibilidade** que deverá ser composta pelos Conselheiros abaixo relacionados:

- ✓ Amanda Meincke Melo, cargo Professora Adjunta, SIAPE 1736342;
- ✓ Amélia Rota Borges de Bastos, cargo Professora Adjunta, SIAPE 1445861;
- ✓ Franceli Brizolla, Professora Adjunta, SIAPE 1671799;
- ✓ Gilvane Belem Correia, cargo Pedagoga, SIAPE 1755876;
- ✓ Reinaldo Vagner Charão Ferreira, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1752831.

CONCEDER até o dia 31 de dezembro de 2012, como prazo para conclusão dos trabalhos;

Ulrika Arns  
Reitora

# SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b>	<b>1</b>
<b>1 APRESENTAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2 INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NO ENSINO SUPERIOR</b>	<b>8</b>
2.1 O DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA À EDUCAÇÃO SUPERIOR	8
2.2 INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NA UNIPAMPA	8
2.3 PROGRAMA INCLUIR	10
<b>3 MARCOS ORIENTADORES</b>	<b>12</b>
<b>3.1 MARCO POLÍTICO-PEDAGÓGICO NACIONAL</b>	<b>12</b>
3.1.1 CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988	12
3.1.2 LEI Nº. 10.436/2002	12
3.1.3 DECRETO Nº 5.296/2004	12
3.1.4 DECRETO Nº 5.626/2005	12
3.1.5 DECRETOS Nº 186/2008 E Nº 6.949/2009	12
3.1.6 POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA [2008]	12
3.1.7 DECRETO Nº 6.949/2009	13
3.1.8 DECRETO Nº 7.234/2010 – DISPÕE SOBRE O PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PNAES	13
3.1.9 DECRETO Nº 7.611/2011	14
3.1.10 PROGRAMA INCLUIR – ACESSIBILIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ACESSIBILIDADE NAS IFES (BRASIL, 2012A)	14
<b>3.2 NORMAS TÉCNICAS</b>	<b>14</b>
3.2.1 ABNT NBR 9050/2004	14
3.2.2 MODELO DE ACESSIBILIDADE DE GOVERNO ELETRÔNICO (E-MAG)	14
3.2.3 OUTRAS NORMAS TÉCNICAS DE ACESSIBILIDADE	14
<b>4 ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE INCLUSÃO E DE ACESSIBILIDADE DA UNIPAMPA</b>	<b>15</b>
4.1 PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	15
4.2 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16
4.3 PLANEJAMENTO E COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS	16
4.4 PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS	18
4.5 CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA ARQUITETÔNICA	19
4.6 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	20
4.7 SÍTIO ELETRÔNICO E DEMAIS PUBLICAÇÕES	21
4.8 ACERVO PEDAGÓGICO E CULTURAL	23
4.9 DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E RECURSOS ACESSÍVEIS	24

<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>25</b>
5.1 PLANIFICAÇÃO DE AÇÕES COMO SUBSÍDIO À GESTÃO	27
5.2 MENSAGEM FINAL	32
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>33</b>
<b>APÊNDICE I - RECURSOS DE ACESSIBILIDADE</b>	<b>35</b>
1. DISPONÍVEIS NA UNIVERSIDADE	35
2. EM FASE DE DISTRIBUIÇÃO	35
<b>APÊNDICE II - ANÁLISE DOS PROCESSOS REGULATÓRIOS PARA FINS DE RECONHECIMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>36</b>
<b>APÊNDICE III - ANÁLISE DA ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA EM DOCUMENTOS E PROJETOS INSTITUCIONAIS</b>	<b>42</b>
<b>ANEXO I - TRECHOS DO PDI</b>	<b>47</b>
<b>ANEXO II - COMPILAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES PARA O EIXO EDUCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR [III CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA [2012]</b>	<b>48</b>

# 1 APRESENTAÇÃO

Dados do Censo, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no exercício de 2010, apontam para a existência de 45,6 milhões de brasileiros com alguma deficiência, o que representa 23,9% da população. Conforme este mesmo censo, a deficiência visual é a que apresenta a maior prevalência na população brasileira, com, aproximadamente, 35,7 milhões de pessoas com dificuldades de enxergar, mesmo com o auxílio de óculos. Dessas, 29,2 milhões apresentam alguma dificuldade; 6 milhões, grande dificuldade; e 528,6 mil não conseguem enxergar de modo algum. A segunda categoria com maior prevalência entre os brasileiros é a deficiência motora ou física, com aproximadamente 9,7 milhões de casos, sendo que 7,5 milhões de pessoas apresentam alguma dificuldade de locomoção, 1,8 milhões apresentam grande dificuldade e 347,4 mil pessoas não conseguem se locomover de modo algum. O Censo registrou, ainda, a ocorrência de deficiência auditiva em aproximadamente 9,7 milhões de pessoas, sendo que 3,7 milhões de brasileiros apresentam alguma dificuldade de ouvir, mesmo com o auxílio de aparelhos auditivos, e 740,4 mil pessoas não conseguem ouvir de modo algum. Os brasileiros com alguma deficiência mental ou intelectual somam cerca de 2,6 milhões de pessoas.

Em tempos de promoção de um paradigma inclusivo para o convívio social, esses dados não podem ser ignorados e remetem à necessidade de serem desenvolvidos espaços que contemplem a diversidade humana e considerem as especificidades das pessoas com deficiência. No Brasil, uma série de iniciativas tem sido realizada visando a promover a participação plena das pessoas com deficiência em todos os aspectos da vida. Destacam-se para este documento a “Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva” (BRASIL, 2008), o “Programa INCLUIR” (BRASIL, 2012a) e o recentíssimo “Plano Viver Sem Limite” (BRASIL, 2011c).

Evidencia-se também a aprovação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas (ONU), pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo 186, de 9 de junho de 2008 e sua promulgação pelo Presidente da República por intermédio do Decreto 6.949, de 25 de agosto de 2009, incorporando-a ao ordenamento jurídico brasileiro com equivalência de Emenda Constitucional (CF, art. 5º. § 3º). A Convenção apresenta Acessibilidade do seguinte modo:

## Artigo 9 – Acessibilidade

1. A fim de possibilitar às pessoas com deficiência viver com autonomia e participar plenamente de todos os aspectos da vida, os Estados Partes deverão tomar as medidas apropriadas para assegurar-lhes o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ou propiciados ao público, tanto na zona urbana como na rural. Estas medidas, que deverão incluir a identificação e a eliminação de obstáculos e barreiras à acessibilidade, deverão ser aplicadas, entre outros, a:

- a) Edifícios, rodovias, meios de transporte e outras instalações internas e externas, inclusive escolas, moradia, instalações médicas e local de trabalho;
- b) Informações, comunicações e outros serviços, inclusive serviços eletrônicos e serviços de emergência;

2. Os Estados Partes deverão também tomar medidas apropriadas para:

- a) Desenvolver, promulgar e monitorar a implementação de padrões e diretrizes mínimos para a acessibilidade dos serviços e instalações abertos ou propiciados ao público;
- (...)
- c) Proporcionar, a todos os atores envolvidos, formação em relação às questões de acessibilidade com as quais as pessoas com deficiência se confrontam;
- d) Dotar os edifícios e outras instalações abertas ao público, de sinalização em braile e em formatos de fácil leitura e compreensão;
- e) Oferecer formas de atendimento pessoal ou assistido por animal e formas intermediárias, incluindo guias, leitores e intérpretes profissionais da língua de sinais, para facilitar o acesso aos edifícios e outras instalações abertas ao público;
- f) Promover outras formas apropriadas de atendimento e apoio a pessoas com deficiência, a fim de assegurar-lhes seu acesso a informações;
- g) Promover o acesso de pessoas com deficiência a novos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, inclusive à Internet;
- h) Promover, desde a fase inicial, a concepção, o desenvolvimento, a produção e a disseminação de sistemas e tecnologias de informação e comunicação, a fim de que esses sistemas e tecnologias se tornem acessíveis a custo mínimo.

Em resumo, é considerado acessível o "espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento que possa ser alcançado, acionado, utilizado e vivenciado por qualquer pessoa, inclusive aquelas com mobilidade reduzida", implicando o termo tanto acessibilidade física como de comunicação (ABNT NBR 9050, item 3.2). A inobservância das regras de acessibilidade aos prédios e aos serviços públicos pode restringir ou impedir que pessoas com deficiência obtenham atendimento nos órgãos e serviços públicos federais, com segurança e autonomia. Além disso, o desrespeito a estas normatizações, que atualmente integram requisitos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), traz sanções legais.

Cada tipo de deficiência traz em si diferentes necessidades. Uma pessoa que não enxerga possui dificuldades e necessidades distintas de outra que utiliza cadeira de rodas ou muletas, por exemplo. Basicamente, as pessoas com deficiência visual, ao se deslocarem em um espaço físico, atravessam dificuldades relacionadas à orientação. Quem tem mobilidade reduzida, como um usuário de cadeira de rodas, enfrenta dificuldade de locomoção. Já as pessoas com deficiência auditiva encontram obstáculos na comunicação. A título de exemplo, a inexistência de rampas de acesso ou de elevadores acessíveis pode restringir a entrada e a movimentação de pessoas com deficiência física nos prédios públicos, assim como a inexistência de tradutores/intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras) pode inviabilizar o atendimento de pessoas com deficiência auditiva de forma autônoma, ou a inexistência de mapas táteis e de piso direcional deve ocasionar dificuldades para o deslocamento das pessoas com deficiência visual.

Neste cenário, tendo em vista a necessidade de organização de espaços inclusivos na gestão e no desenvolvimento de suas três funções - ensino, pesquisa e extensão -; de sensibilizar a comunidade acadêmica quanto aos direitos e deveres no desenvolvimento de espaços acessíveis e inclusivos; e contribuir à definição de uma política institucional de acessibilidade e inclusão, foi constituída pela Portaria 0.597/2012 a *Comissão Especial de Inclusão e Acessibilidade*.

Este documento, portanto, é resultado do trabalho dos membros desta comissão, organizando questões essenciais que devem ser observadas na promoção da acessibilidade e da inclusão no Ensino Superior, levando em conta a realidade da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Não se trata de um diagnóstico exaustivo, mas um olhar para os documentos institucionais, para práticas correntes e para a organização institucional.

O documento está organizado como segue. A Seção 2 apresenta o cenário contemporâneo de inclusão das pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Ensino Superior, inclusive na UNIPAMPA. A Seção 3 organiza alguns marcos orientadores, contemplando a legislação, documentos orientadores e normas técnicas. A Seção 4 analisa, com base no Documento Orientador Programa INCLUIR – Acessibilidade da Educação Superior (BRASIL, 2012a), a situação corrente de inclusão e de acessibilidade na UNIPAMPA, sendo propositiva sempre que possível para que as condições de inclusão e de acessibilidade da Universidade sejam melhoradas. Finalmente, a Seção 5 apresenta algumas considerações finais, planejando ações para orientar a gestão da Universidade quanto promoção efetiva da inclusão e da acessibilidade na UNIPAMPA.



## 2 INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NO ENSINO SUPERIOR

### 2.1 O direito das pessoas com deficiência à educação superior

O direito da pessoa com deficiência à educação, com base em igualdade com as demais pessoas, é garantido pela Constituição Federal (BRASIL, 1988) e reiterado pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (BRASIL, 2009), entre outros documentos nacionais e internacionais. No contexto de promoção da Educação Inclusiva no Brasil, o crescimento de 538,7% na matrícula de estudantes com deficiência na Educação Superior é uma realidade (BRASIL, 2012a). Porém, além do direito irrefutável à matrícula, busca-se atualmente a garantia do prosseguimento e do sucesso nos estudos superiores desses estudantes.

A inclusão das pessoas com deficiência na educação superior deve assegurar-lhes o direito à participação na comunidade com as demais pessoas, as oportunidades de desenvolvimento pessoal, social e profissional, bem como não restringir sua participação em determinados ambientes e atividades com base na deficiência. Igualmente, a condição de deficiência não deve definir a área de seu interesse profissional. (BRASIL, 2012a, p. 9-10)

Acessibilidade arquitetônica, portanto, é requisito indispensável e garantida por lei, assim como a organização de serviços e de recursos de acessibilidade (ex.: Língua Brasileira de Sinais, guia intérprete, equipamentos de tecnologia assistiva e materiais pedagógicos acessíveis) (BRASIL, 2003; BRASIL, 2004). Enquanto a acessibilidade arquitetônica deve ser garantida independentemente de matrícula de estudantes com deficiência, o provimento de serviços e de recursos em todas as atividades acadêmicas e administrativas é responsabilidade das Instituições de Ensino Superior (IES).

Trata-se de um desafio para as IES, que precisam organizar conhecimentos, competências e recursos para a promoção da educação para todos em um novo paradigma, no qual a deficiência não deve ser percebida apenas nas pessoas, mas em sua relação com o ambiente (MELO, 2012). Esta perspectiva está contemplada nas orientações mais atuais do Programa INCLUIR e indica a necessidade de as IES estabelecerem política de acessibilidade voltada à inclusão das pessoas com deficiência que contemplem:

a acessibilidade no plano de desenvolvimento da instituição; no planejamento e execução orçamentária; no planejamento e composição do quadro de profissionais; nos projetos pedagógicos dos cursos; nas condições de infraestrutura arquitetônica; nos serviços de atendimento ao público; no sítio eletrônico e demais publicações; no acervo pedagógico e cultural; e na disponibilização de materiais pedagógicos e recursos acessíveis. (BRASIL, 2012a, p.10)

### 2.2 Inclusão e acessibilidade na UNIPAMPA

A UNIPAMPA assume o compromisso com a inclusão educacional ao criar, em 2008, o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NIInA), atendendo inicialmente apenas a uma estudante cega do curso de

Jornalismo do *Campus* São Borja, razão pela qual o Núcleo se estruturou inicialmente na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), que funciona junto a essa unidade acadêmica.

Com o aumento do número de discentes com deficiência nos diferentes *Campus* da Universidade, foram criadas as Comissões de Acessibilidade em cada unidade acadêmica, formadas por servidores - técnicos administrativos e docentes - indicados pela Coordenação Acadêmica, cujo objetivo era descentralizar as ações do NInA, assumindo a articulação das demandas locais de acessibilidade. Em seguida, foram instituídos os Núcleos de Desenvolvimento Educacional (NuDE), formados por técnicos administrativos do apoio pedagógico e da assistência estudantil, que assumiram a operacionalização das ações de acompanhamento aos estudantes, incluindo o atendimento àqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Passam, assim, a integrar as Comissões Locais de Acessibilidade.

Desde então, o NInA vem coordenando as ações de inclusão e acessibilidade na UNIPAMPA, que incluem formação continuada de docentes e técnicos, orientação aos NuDE para estruturação do Atendimento Educacional Especializado (AEE), aquisição de recursos de acessibilidade como impressoras Braille, leitores de livros para as bibliotecas de todos os *Campus*, mesas adaptadas para pessoas que utilizam cadeiras de roda, lupas eletrônicas, entre outros. Propõe também uma política para a instituição que abrange acessibilidade arquitetônica, na comunicação e informação, nos projetos pedagógicos dos cursos, nos materiais pedagógicos e recursos acessíveis.

A UNIPAMPA, através do NInA participou de todos os editais do Programa INCLUIR, tendo sido contemplada com recursos em todos eles. Manifesta em seu Projeto Institucional a “inclusão universitária plena” e refere-se expressamente ao “acesso de todos, igualmente, incluindo os grupos que historicamente estiveram à margem do direito ao ensino superior público” (UNIPAMPA, 2009, p 42). Visando materializar esse princípio, a UNIPAMPA define, ao longo de sua política de ensino e de assistência estudantil, estratégias e metas de como conduzir o processo educacional para atender as necessidades de aprendizagem do público-alvo da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (BRASIL, 2008).

Atualmente o NInA propõe os seguintes projetos (UNIPAMPA, 2011b):

- **Projeto de Acompanhamento ao Desempenho do Estudante – PADE:** visa promover a permanência e o sucesso acadêmico de todos os estudantes, detectando as dificuldades e/ou barreiras que estão impedindo o bom andamento do processo ensino-aprendizagem e propondo formas de superá-las tão logo sejam detectadas. No caso de estudantes com deficiência, pode envolver a elaboração de um Plano de AEE e seu acompanhamento;
- **Projeto NInA em Rede:** visa manter um fluxo constante de informações sobre acessibilidade e legislação da Educação Especial aplicada à Educação Superior na perspectiva Inclusiva. Envolve ações como visitas técnicas periódicas aos *Campus* da Universidade, capacitações presenciais, capacitações via *web* (na plataforma Moodle Institucional), espaço de interação via *web* (grupos de e-mail, Moodle Institucional, páginas do NInA e da Coordenadoria de Apoio Pedagógico – CAP) e reuniões por videoconferência;
- **Projeto UNIPAMPA Acessível:** visa promover o acesso à informação e aos espaços de acessibilidade e inclusão por parte dos estudantes, servidores e comunidade em geral. Compromete-se a abordar aspectos como infraestrutura arquitetônica, projetos pedagógicos dos cursos, atendimento ao público, sítio eletrônico, acervo cultural e pedagógico.

A efetivação destes projetos, entretanto, envolve o compromisso e a colaboração entre servidores dos dez *Campus* da UNIPAMPA e de diferentes setores ligados à Reitoria para a organização de conhecimentos, competências e recursos, além da operacionalização da acessibilidade de modo transversal a sua rotina acadêmica e administrativa. Apesar da descentralização do NInA, em 2010, nas Comissões de Acessibilidade dos *Campus*, percebem-se algumas dificuldades no trabalho em rede, para reunir competências, sincronizar demandas com a disponibilidade de recursos (materiais e humanos) e clarificar as responsabilidades dos atores envolvidos institucionalmente na efetivação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (BRASIL, 2008) para promover a garantia dos direitos reiterados na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (BRASIL, 2009).

A organização atual da rede ainda é bastante embrionária, voltada principalmente aos técnicos vinculados aos NuDE, embora houvessem outros servidores vinculados às Comissões de Acessibilidade; processos de comunicação entre servidores comprometidos com a inclusão educacional acontecem prioritariamente por *e-mail*, dificultando a resolução de problemas; demandas que dependem de alocação de recursos materiais e humanos (ex.: contratação de serviço de produção de bibliografia básica acessível, aquisição de *software* e contratação de tradutor/intérprete de Libras), além de fazerem parte de um sistema demasiadamente burocrático, esbarram na falta de conhecimento, em rupturas nos processos de comunicação e na hierarquização de tomadas de decisão. Percebe-se também que os papéis dos servidores vinculados às Comissões de Acessibilidade não estão bem clarificados e suas atribuições competem com outras demandas institucionais voltadas aos processos de ensino-aprendizagem. São desafios colocados à comunidade de uma Universidade com estrutura *multicampi* e história bastante recente.

A recente história da Educação Inclusiva também coloca em evidência a necessidade de organização de espaços de formação continuada dos profissionais da educação, numa perspectiva que compromete a todos com a educação das pessoas com deficiência - não apenas os educadores especiais. São alguns indicativos de que o NInA necessita ser fortalecido, com um quadro de profissionais especializados, que possam deflagrar na instituição ações permanentes voltadas à qualificação dos servidores da UNIPAMPA, ao atendimento do público-alvo da Educação Especial, além de efetivar o compromisso atribuído a este setor pelo Decreto 7.611/2011: “eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência.” (BRASIL, 2011a).

Neste contexto, tendo em vista os desafios presentes na história da UNIPAMPA para a efetivação da inclusão e acessibilidade e, ainda, provocada pelas atuais políticas de inclusão das pessoas com deficiência no sistema de ensino, no trabalho e na sociedade, em 2012 institui-se na Universidade a “Comissão Especial de Inclusão e Acessibilidade do Conselho Universitário” e a “Comissão Especial de Inclusão e Acessibilidade”. Enquanto a primeira leva esta discussão à pauta do Conselho Universitário, a segunda se propõe a diagnosticar as condições de acessibilidade para as pessoas com deficiência na instituição e sensibilizar a comunidade acadêmica.

### **2.3 Programa INCLUIR**

O Programa INCLUIR, importante fonte de financiamento das ações de acessibilidade no Ensino Superior, foi instituído pelo MEC em 2005, tendo por objetivo:

fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas universidades federais, os quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a inclusão de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras pedagógicas, arquitetônicas e na comunicação e informação, promovendo o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade. (BRASIL, 2012a, p. 3)

De 2005 a 2011, o INCLUIR destinou recursos às IES através de chamadas públicas. Em 2012, a política do Ministério da Educação para a inclusão e acessibilidade assume novo formato: “(...) uma política ampla e articulada que garante o aporte contínuo e sistemático de recursos orçamentários para a execução de ações de acessibilidade em todas as universidades federais” (BRASIL, 2012a, p. 3), resultado de novos princípios e diretrizes do Ministério da Educação para a inclusão e acessibilidade no Ensino Superior, que apontam a preocupação com o envolvimento de todas as Universidades com a promoção da inclusão e acessibilidade e não apenas aquelas contempladas nos editais.

O MEC compromete-se a apoiar os projetos das Instituições de Educação Superior, cujas ações estiverem previstas em sua matriz orçamentária e sejam executadas pelos Núcleos de Inclusão e Acessibilidade através dos seguintes eixos de ação, apresentados pelo Documento Orientador Programa INCLUIR – Acessibilidade da Educação Superior (BRASIL, 2012a): Eixo da Infraestrutura; Eixo da Acessibilidade ao Currículo; Eixo da Pesquisa e Eixo da Extensão. A infraestrutura diz respeito à acessibilidade arquitetônica e urbanística pensada a partir do princípio do desenho universal. A acessibilidade ao currículo deve promover o acesso à informação e comunicação através da disponibilização de recursos pedagógicos acessíveis, tecnologia assistiva e serviço de tradutor/intérprete de Libras e de guia-intérprete. O Eixo da Extensão preocupa-se em assegurar as condições de acesso em todas as ações que envolvam a comunidade externa e o Eixo da Pesquisa promove incentivo a inovações na área da tecnologia assistiva.

O mesmo documento orientador assegura que “o financiamento das condições de acessibilidade deve integrar os custos gerais com o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão”.

Os recursos pedagógicos acessíveis e serviços de tradutor intérprete e guia intérprete podem ser solicitados pelos estudantes matriculados na instituição, por aqueles inscritos para processo seletivo e pelas pessoas da comunidade externa participantes de projetos de extensão. Ainda, todas as pessoas têm direito de ir e vir com autonomia nos espaços da instituição, mesmo que não estejam nela matriculados, o que justifica a necessidade de adotar o princípio do desenho universal na arquitetura e espaços de uso comum.

## 3 MARCOS ORIENTADORES

### 3.1 Marco Político-Pedagógico Nacional

#### 3.1.1 Constituição Federal/1988

Elementos envolvidos: (a) educação como direito de todos (art. 205); (b) atendimento educacional especializado (art. 208, III).

#### 3.1.2 Lei nº. 10.436/2002

Elementos envolvidos: (a) reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (art. 4º); (b) indicação de inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério - níveis médio e superior - do ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras.

#### 3.1.3 Decreto nº 5.296/2004

Elementos envolvidos: (a) regulamentação das leis nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000; (b) estabelecimento de normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (art. 24: os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários); (c) áreas: urbanística, arquitetônica, mobiliários e equipamentos, transportes e comunicação e informação.

#### 3.1.4 Decreto nº 5.626/2005

Elementos envolvidos: (a) regulamentação da Lei nº. 10.436/2002, que dispõe sobre o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais; (b) estabelecimento de que os sistemas educacionais devem garantir o ensino de Libras em todos os cursos de formação de professores.

#### 3.1.5 Decretos nº 186/2008 e nº 6.949/2009

Elemento envolvido: (a) aprovação e promulgação, respectivamente, do texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo (ONU/2006).

#### 3.1.6 Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva [2008]

Elementos envolvidos: (a) **definição do público-alvo da educação especial na perspectiva da educação inclusiva**<sup>1</sup>: alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas

---

<sup>1</sup> Consideram-se alunos com deficiência àqueles que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que em interação com diversas barreiras podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade. Os alunos com transtornos globais do desenvolvimento são aqueles que apresentam alterações

habilidades/superdotação; (b) proposta de orientação e articulação de atendimento educacional especializado aos alunos que apresentam transtornos funcionais específicos com a educação comum; (c) **orientação pedagógica** com vistas a assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação através do Atendimento Educacional Especializado<sup>2</sup>; (b) **orientação aos sistemas de ensino** para a garantia de: - acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; - **transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior**<sup>3</sup>; - oferta do atendimento educacional especializado; - formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; - participação da família e da comunidade; - acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e - articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

### 3.1.7 Decreto nº 6.949/2009

Elementos envolvidos: (a) ratificação, como Emenda Constitucional, da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo [Nova York, 2007], a qual assegura o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis.

### 3.1.8 Decreto nº 7.234/2010 – dispõe sobre o programa nacional de assistência estudantil – PNAES

Elementos envolvidos: (a) ampliação e democratização das condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; (b) ampliação das tradicionais ações da assistência estudantil com a incorporação: - da área de **apoio pedagógico**; e - do **acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência**, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

---

qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo alunos com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil. Alunos com altas habilidades/superdotação demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes. Também apresentam elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse. Dentre os transtornos funcionais específicos estão: dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros (BRASIL, 2008, p. 15).

<sup>2</sup> O atendimento educacional especializado identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela (...) disponibiliza programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização, ajudas técnicas e tecnologia assistiva, dentre outros. Ao longo de todo processo de escolarização, esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum (BRASIL, 2008, p. 16).

<sup>3</sup> Na educação superior, a transversalidade da educação especial se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos. Estas ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão (BRASIL, 2008, p. 17).

### 3.1.9 Decreto nº 7.611/2011

Elementos envolvidos: (a) disposição sobre a estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior que visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência (art. 5º, §2º: VII); (b) áreas:

- arquitetônica (banheiros e vias de acesso, sinalização tátil, sonora e visual);
- pedagógica (livros e textos em formatos acessíveis e outros recursos de TA disponibilizados na escola);
- comunicação e informação (tradutor/intérprete de Libras, guia intérprete e outros recursos e serviços);
- mobiliários (classe escolar acessível, cadeira de rodas e outros);
- transporte escolar (veículo rebaixado para acesso aos usuários de cadeira de rodas, de muletas, andadores e outros).

### 3.1.10 Programa INCLUIR – Acessibilidade da Educação Superior: desenvolvimento de política institucional de acessibilidade nas IFES (BRASIL, 2012a)

Elementos envolvidos: (a) criação dos Núcleos de Acessibilidade, com estruturação de política institucional de inclusão e acessibilidade nos seguintes eixos: - eixo da infraestrutura que promova o acesso arquitetônico (concepção e implantação de projetos arquitetônicos e urbanísticos atendendo aos princípios do desenho universal); - eixo de acessibilidade ao currículo que promova o acesso à comunicação e informação, mediante disponibilização de materiais acessíveis; de equipamentos de tecnologia assistiva e de serviços de guia-intérprete e de tradutores e intérpretes de Libras; - eixo de acessibilidade nos projetos de extensão que possibilite a participação da comunidade; - eixo da pesquisa que promova o desenvolvimento e inovação na área da tecnologia assistiva.

## 3.2 Normas Técnicas

### 3.2.1 ABNT NBR 9050/2004

Elementos envolvidos: (a) edificações; (b) mobiliário; (c) espaços; (d) equipamentos urbanos.

### 3.2.2 Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG)

Elementos envolvidos: (a) acesso a todas as pessoas às informações e serviços disponibilizados nos sítios e portais do governo; (b) processo para desenvolver um sítio acessível; (c) recomendações de acessibilidade *web* classificadas em: marcação, comportamento (DOM), conteúdo/informação, apresentação/design, multimídia, formulário; (d) padrões de acessibilidade digital do Governo Federal, padronizando: página com a descrição dos recursos de acessibilidade; teclas de atalho; barra de acessibilidade; apresentação do mapa do sítio; apresentação de formulário; conteúdo alternativo para imagens; apresentação de documentos; (e) recursos e ferramentas para acessibilidade.

### 3.2.3 Outras Normas Técnicas de Acessibilidade

Elementos envolvidos: (a) acessibilidade em comunicação na televisão (ABNT NBR 15290:2005); (b) acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros (ABNT NBR 14022:2011); acessibilidade às pessoas com deficiência no transporte rodoviário (ABNT NBR 15320:2005); acessibilidade em caixa de auto-atendimento bancário (ABNT NBR 15250:2005) etc.

## 4 ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE INCLUSÃO E DE ACESSIBILIDADE DA UNIPAMPA

### 4.1 Plano de Desenvolvimento Institucional

A temática da inclusão de pessoas com deficiência na UNIPAMPA aparece no Projeto Institucional inicialmente pelo anúncio de sociedade que o permeia:

A concepção de sociedade, contida neste Projeto Institucional, é de uma coletividade marcada pela diversidade, pluralidade e pelas diferenças culturais próprias de cada contexto local, sem perder os horizontes globais. Por sua natureza plural, mas jamais neutra, a UNIPAMPA entende que serão necessárias muitas escolhas no seu projeto de consolidação. Essas deverão estar pautadas pelo reconhecimento dessa diversidade como um valor e na possibilidade de participação coletiva nos processos de tomada de decisão. O desafio, portanto, consiste em construir a unidade na diversidade (UNIPAMPA, 2009, p. 9).

A diversidade, como um valor, é anunciada dentre as intencionalidades da Universidade, devendo ser materializada nas políticas, objetivos e metas que pretendem realizar a universidade desejada e proclamada em seu projeto. No entanto, este compromisso, marcadamente, está associado às políticas voltadas ao ensino e, àquelas cuja pretensão é garantir a permanência dos estudantes com necessidades educacionais especiais na Universidade (ANEXO I).

Sem desmerecê-las, cabe notar que, para além da inclusão de estudantes com deficiência nos cursos de graduação, a Universidade anuncia em seu projeto o compromisso com o desenvolvimento das regiões onde está inserida, evidenciando a necessidade de aproximação com as comunidades do seu entorno. Isto demanda a instituição de uma política de inclusão que não apenas enfoque o ensino. Há de se fomentar ações com as próprias pessoas com deficiência para que estas se aproximem da Universidade e colaborem com a produção dos conhecimentos sobre a temática. Além disso, é urgente a preocupação com o contingente de servidores que também ingressam pelas ações afirmativas e, que, portanto, podem demandar recursos e apoios especializados para o bom desenvolvimento das suas atividades laborais.

O desafio de garantir o direito a educação para grupos desfavorecidos em um espaço tradicionalmente construído sob a égide da meritocracia torna o projeto institucional audacioso. Apesar de o teor do texto garantir espaço para a discussão da temática, as ações desenvolvidas até o momento, a maioria relacionada à aquisição de recursos e materiais (APÊNDICE I) para os *Campus*, são bastante tímidas.

A adequação do Projeto de Desenvolvimento Institucional, de modo que registre e evidencie o compromisso da UNIPAMPA com a legislação brasileira de acessibilidade vigente em suas políticas institucionais, objetivos, metas e estratégias pode contribuir à transversalidade necessária às ações de inclusão e de acessibilidade na Universidade. Propõe-se, assim, considerar em seu novo planejamento os processos de formação inicial e continuada, presenciais e a distância, em cursos de graduação, de pós-graduação, de extensão universitária e de capacitação de servidores; as atividades com a comunidade externa à Universidade; o incentivo à inovação tecnológica e a pesquisas na área da



Tecnologia Assistiva e do Desenho Universal; a organização do ambiente de trabalho; a organização de serviços e a disponibilização (e/ou desenvolvimento) de recursos que promovam a inclusão de pessoas com deficiência; a organização de acervo acessível; a acessibilidade dos ambientes físicos; a acessibilidade nos sistemas de informação e comunicação; entre outros.

## 4.2 Planejamento e Execução Orçamentária

Percebem-se dificuldades de gestão para garantir, com efeito, a inclusão de pessoas com deficiência no ambiente universitário em condições de igualdade com as demais pessoas. Sabe-se que em anos anteriores, a execução orçamentária para garantia de ações de acessibilidade deixou a desejar: algumas demandas evidenciadas não puderam ser atendidas, apesar da disponibilidade de recursos. Chama-se atenção, portanto, à necessidade de planejamento e de coordenação da execução orçamentária, que levem em conta as demandas descentralizadas nas unidades acadêmicas e setores administrativos.

Segundo o Documento Orientador “Programa INCLUIR - Acessibilidade da Educação Superior” (BRASIL, 2012a), o financiamento das condições de acessibilidade deve estar integrado aos custos gerais com o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão. Deste modo, o planejamento e a execução orçamentária da Universidade devem prever os recursos necessários à implementação das metas institucionais de acessibilidade.

Este componente da gestão superior é fundamental à adequação e à construção de espaços físicos acessíveis a todos; à configuração de ambientes de trabalho e desenvolvimento acadêmico inclusivos; à oferta de recursos e serviços adequados às especificidades das pessoas com deficiência (ex.: recursos de Tecnologia Assistiva, desenvolvimento de acervo acessível etc.); à formação em serviço dos servidores para o atendimento inclusivo; entre outros.

## 4.3 Planejamento e Composição do Quadro de Profissionais

Atualmente, o NInA conta em seu quadro de profissionais com uma pedagoga especializada em AEE, que tem estado a frente dos projetos de inclusão e acessibilidade da UNIPAMPA, com o apoio técnico-pedagógico da equipe da PRAEC, da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e dos NuDE, na efetivação de algumas ações (PRAEC - gestão orçamentária e definição de políticas; PROGRAD - formação da equipe técnica dos NuDE; NuDE - acompanhamento dos estudantes e identificação de demandas). Esse apoio compete, entretanto, com as atribuições organizacionais específicas desses setores.

Cabe ressaltar que, conforme expressa o Decreto 7.611/2011, “os núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência”. Mais recentemente, o Documento Orientador “Programa INCLUIR - Acessibilidade da Educação Superior” (BRASIL, 2012a) menciona que os núcleos de acessibilidade se estruturam nos seguintes eixos de ação: eixo da infraestrutura, eixo de acessibilidade ao currículo, eixo de acessibilidade nos projetos de extensão e eixo da pesquisa.

Deste modo, propõe-se uma análise da atual organização do NInA da UNIPAMPA e dos NuDE das unidades acadêmicas, de modo a realizar um melhor dimensionamento do quadro de profissionais responsável pela promoção do Atendimento Educacional Especializado aos estudantes com deficiência na Universidade. Já é perceptível a necessidade de fortalecer o NInA, pelo seu reconhecimento no

organograma da Universidade e pela composição de uma equipe interdisciplinar de profissionais especializados (ex.: administrador, educadores especiais, intérpretes/tradutores de Libras, técnico de informática, assistente administrativo, arquiteto, pesquisadores) e de interfaces com os diferentes setores da Universidade (ex.: Setor de Obras, Assessoria de Comunicação, Frota e Logística, Núcleo de Tecnologia de Informação e Comunicação, Pró-Reitorias etc.), que possam articular e monitorar a efetivação da política de inclusão e acessibilidade da Universidade. Considerando o fato de que os profissionais que compõem as equipes dos NuDE não necessariamente possuem formação específica para o atendimento educacional a pessoas com deficiência, combinado à necessidade de elaboração de planos de AEE, orientação aos docentes, produção de material acessível e outras demandas de minimização de barreiras para os estudantes com deficiência, propõe-se também a formação de equipes especializadas (pedagogo ou técnico em assuntos educacionais com formação em Educação Especial, psicopedagogo, psicólogo etc.) que apoiem aos NuDE no atendimento aos alunos. Essas equipes podem ser formadas para atender mais de uma unidade acadêmica, de forma itinerante.

Ademais, entre os recursos e serviços de acessibilidade que devem ser disponibilizados na Universidade, destacam-se o tradutor/intérprete de Libras, os recursos de tecnologia assistiva e os materiais pedagógicos acessíveis. Embora estes devam ser efetivados mediante demanda pelos estudantes com deficiência matriculados e pelos participantes nos processos de seleção para ingresso e atividades de extensão desenvolvidas pela instituição, é responsabilidade da Universidade provê-los em todas as atividades acadêmicas e administrativas. Deste modo, a UNIPAMPA deve prever em seu quadro de profissionais, cargos e códigos de vagas que contribuam à efetiva inclusão das pessoas com deficiência na vida universitária.

Minimamente, recomenda-se que cada *Campus* da UNIPAMPA disponha, imediatamente, de dois tradutores/intérpretes de Libras que atuem junto ao atendimento, às ações de extensão e cujo serviço seja, prioritariamente, disponibilizado em favor dos estudantes surdos que demandem a comunicação nesta língua. Este número, entretanto, deve ser ampliado conforme a identificação de novas demandas por este profissional. Observa-se que já há demanda por este profissional em alguns *Campus* da Universidade e sua indisponibilidade já inviabiliza, em alguns casos, o êxito de estudantes em atividades acadêmicas.

Adicionalmente, no que se refere ao “Acervo Cultural e Pedagógico”, recomenda-se avaliar a necessidade de contratação de profissionais especializados, ou formação do corpo técnico existente, para colaborar ao processo de produção de materiais acessíveis, em especial, aqueles que demandem a confecção de gráficos táteis e alternativas em Braille para fórmulas matemáticas.

Finalmente, segundo o Decreto 5.626/2005:

§ 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto. (BRASIL, 2005)

Deste modo, para cada unidade universitária, a UNIPAMPA deve prever vagas docentes para o ensino da Libras, seja para oferta de componentes curriculares obrigatórios, seja para a oferta de componentes curriculares optativos.

#### 4.4 Projetos Pedagógicos dos Cursos

As questões relativas à área pedagógica da inclusão e da acessibilidade caracterizam-se como grandes desafios às instituições de ensino relacionados a, pelo menos: (a) desenvolvimento dos processos de ensino-aprendizagem, na figura do apoio pedagógico e do atendimento educacional especializado; (b) desenvolvimento do ensino de graduação e pós-graduação; e (c) formação de profissionais (servidores docentes e servidores técnico-administrativos).

Historicamente é possível perceber que diretrizes, normativas, avaliações e providências demandadas às instituições quanto à acessibilidade restringem-se ao aspecto físico/arquitetônico e ao acesso à comunicação e informação, por exemplo, reduzindo sobremaneira a compreensão ampliada do conceito de inclusão numa instituição de ensino, onde todos os processos são (ou deveriam ser) pedagógicos. A constatação deste entendimento reduzido quanto à acessibilidade no campo pedagógico pode ser verificada nas orientações quanto a inserção do componente curricular de Libras nos cursos, assim como a presença de tradutor e intérprete de Libras - conforme teor das diligências apresentadas no Apêndice II.

Grosso modo, o movimento de “tornar” uma instituição educacional em uma “instituição educacional inclusiva” tem se restringido, na concepção e na prática da gestão de maneira geral, a providências quanto a estrutura física e arquitetônica dos espaços; por exemplo, adaptar banheiros, construir rampas, instalar elevadores etc. Muito embora se reconheça a importância de garantir estas adequações do ponto de vista do acesso, ainda padecemos de uma compreensão ampliada a respeito de todas as áreas que envolvem a acessibilidade e os elementos garantidores de acesso e de permanência com sucesso, sendo um deles o das providências pedagógicas relativas ao campo do ensino e da aprendizagem e da estruturação curricular dos cursos<sup>4</sup>.

Entretanto, também é possível afirmar um contraponto a esta historicidade no momento atual da educação nacional brasileira, genericamente a partir dos anos 2000, quando várias diretrizes voltadas à educação básica passam a dedicar especial atenção aos processos de inclusão via organização do trabalho pedagógico. No Ensino Superior, reflexos deste amadurecimento político e conceitual podem ser observados nas recentes normatizações emanadas pela Secretaria de Educação Superior (SESu), a exemplo, a recente Nota Técnica e reestruturação do Programa Incluir (BRASIL, 2012a).

Portanto, no que diz respeito à estruturação e à avaliação externa das condições pedagógicas, atualmente nota-se preocupação com dois elementos apontados anteriormente (adequações físicas e componente curricular de Libras), mas é consenso entre os envolvidos na área a necessidade de avançar na discussão e na efetivação da inclusão - considerando acesso e permanência dos alunos com deficiência - observando tudo aquilo que esteja relacionado à questão pedagógica, técnica ou legal de educação especial no Ensino Superior.

Quanto a existência de uma orientação pedagógica institucional da temática “inclusão e acessibilidade” nas matrizes curriculares, não há evidências ou práticas efetivas desta ocorrência nos

---

<sup>4</sup> Trata-se de “criar uma cultura inclusiva” na instituição, conforme BOOTH, Tony Booth; AISCOW, Mel, 2000.

cursos da UNIPAMPA. Ou seja, são observados apenas os requisitos legais e normativos<sup>5</sup>. Por fim, quanto à organização do trabalho pedagógico na especificidade dos processos de ensino-aprendizagem, também não ficam explicitadas questões relativas à flexibilização curricular; inovações metodológicas, avaliações em formatos alternativos, entre outros quesitos. A inclusão também não aparece explicitamente como um princípio na concepção pedagógica.

Com um olhar mais geral, é possível perceber a questão da acessibilidade e da inclusão como uma temática parcialmente implementada no âmbito da gestão, como função “atribuída” apenas a algumas pró-reitorias em específico, a saber, no caso da UNIPAMPA: PROGRAD, PRAEC e PROPLAN (esta última, vinculada apenas ao reconhecimento e avaliação dos cursos). A compreensão ampliada da noção de educação e da própria inclusão não comporta esta divisão fragmentada de que alguns temas são atribuições de apenas alguns segmentos, espaços ou profissionais. Neste sentido, o efeito concreto da presença desta noção é uma política parcial e reduzida tanto no entendimento quanto na viabilização concreta de efetivação da plenitude de direitos à educação das pessoas com deficiência. A educação é naturalmente um dispositivo de inclusão de todos e de cada um, e nesta mesma linha de compreensão deve estar o processo de gestão, de forma integral e não fracionado.

Na UNIPAMPA, pode-se reconhecer a preocupação e a presença da discussão sobre a temática nos documentos emanados pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Comunitária desta Universidade, em suas instâncias internas, reafirmando e buscando materializar na prática educacional da Universidade o que já está previsto no texto do Projeto Institucional. Porém, a (re)afirmação do compromisso da instituição para com a inclusão e acessibilidade na perspectiva da educação inclusiva ainda enfrenta o desafio de viabilizar o escrito, o previsto e o planejado em práticas efetivas de gestão.

#### 4.5 Condições de Infraestrutura Arquitetônica

A contratação e a manutenção de espaços físicos acessíveis, em consonância com as Normas Técnicas de Acessibilidade (NBR 9050:2004), ainda deixa bastante a desejar, conforme análise apresentada no APÊNDICE II, que revela que alguns cursos de graduação da instituição responderam a diligências relacionadas a acessibilidade. Destacam-se identificação de situações em que a locomoção entre pisos por cadeirantes depende de equipamento especializado e auxílio de um terceiro (ex.: Santana do Livramento e Uruguaiana), ausência de sinalização tátil ou mesmo seu uso de forma incipiente, rampas com inclinação inadequada, uso de espaços provisórios que não atendem a requisitos mínimos de acessibilidade. Além disso, avaliações realizadas nos *Campus* Itaqui (GARRIDO *et al.*, 2010) e Alegrete (CAPIOTTI, 2012; JUNGES *et al.*, 2012) revelam fragilidades no atendimento às normas técnicas de acessibilidade em banheiros, biblioteca, laboratórios de ensino, entre outros.

A acessibilidade arquitetônica deve ser garantida em todos os ambientes da Universidade, promovendo o direito de todos de ir e vir com autonomia. Esta garantia independe da matrícula de estudantes com deficiência na instituição. Deste modo, devem ser realizadas as adequações necessárias para que os ambientes da Universidade, existentes e novos, atendam ao disposto na

---

<sup>5</sup> Desde a década de 90 já está anunciada a necessidade/relevância da presença deste componente curricular, através da Portaria 1.793/94. Recentemente esta questão pontual veio a tona e foi reafirmada no cenário nacional, por ocasião da III Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência [Brasília, dezembro de 2012], que traz em uma das Deliberações para o Eixo EDUCAÇÃO a diretriz: “35) Implantar na Matriz Curricular nas Instituições de Ensino, nas três esferas de Governo, a disciplina Acessibilidade e Inclusão Social”.

legislação atual (BRASIL, 2004; BRASIL, 2009). Para tanto, deve-se identificar a necessidade de capacitação de pessoal ligado ao setor de obras da Universidade para o desenvolvimento de projetos, a contratação e a fiscalização de espaços físicos amplamente acessíveis. Além disso, chama-se atenção à necessidade de sensibilização dos próprios Coordenadores Administrativos, que acompanham o processo de organização dos mobiliários nas unidades acadêmicas, e pessoal ligado à Reitoria.

Ainda, junto ao poder público municipal, cada unidade acadêmica (e Reitoria) deve trabalhar para assegurar a acessibilidade no entorno da Universidade, nos serviços de transporte coletivo assim como o acesso, em condições de igualdade às demais pessoas, aos serviços públicos. O próprio transporte da Universidade, entre eles microônibus, necessita levar em conta a possibilidade de transporte de pessoas com deficiência.

#### 4.6 Serviços de Atendimento ao Público

A participação da pessoa com deficiência em ambientes e atividades não pode ser restringida em razão de sua deficiência. Por isso, é fundamental que a UNIPAMPA providencie recursos humanos e materiais que promovam a acessibilidade no atendimento ao público interno e externo à Universidade.

Profissionais tradutores/intérpretes de Libras, além de servidores capacitados para bem atender a todas as pessoas, favorecem o acesso e o uso, sem constrangimento, a tudo o que a Universidade oferece. Além disso, a oferta de instrumentos de apoio ao atendimento em formatos alternativos (ex.: formulários em papel e *online*, instruções impressos à tinta e em Braille etc.) tendem a contribuir à flexibilização no atendimento ao público, que considere as especificidades individuais.

O Decreto nº 5.296/2004, ainda, refere-se ao atendimento prioritário, que deve ser dispensado às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Esse atendimento compreende **tratamento diferenciado** e **atendimento imediato** a essas pessoas.

O **tratamento diferenciado** inclui, dentre outros:

- assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;
- mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;
- serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Libras e no trato com aquelas que não se comunicam em Libras, e para pessoas surdocegas, prestados por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;
- pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;
- disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- sinalização ambiental para orientação das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- divulgação em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

- admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa com deficiência ou de treinador mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal; e
- existência de local de atendimento específico para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Já o **atendimento imediato** é aquele prestado antes de qualquer outro, depois de concluído o atendimento que estiver em andamento.

A organização do atendimento prioritário e do atendimento imediato, entretanto, ainda não está sistematizada na UNIPAMPA, o que deve envolver secretarias acadêmicas, núcleos de desenvolvimento educacional e bibliotecas, entre outros setores que realizam atendimento ao público. Sugere-se, pois, que um levantamento com função diagnóstica seja realizado neste quesito, pois ele tangencia e está diretamente relacionado à função social do serviço público: a universidade precisa estar aberta e ter condições de acolhida e atendimento acessíveis a qualquer cidadão que a ela recorra na busca por um bem ou informação pública.

#### 4.7 Sítio Eletrônico e Demais Publicações

Sistemas e tecnologias digitais de informação e comunicação são indispensáveis atualmente às diferentes rotinas da Universidade. Promover sua acessibilidade significa possibilitar que seus usuário (ex.: técnicos, docentes, discentes, terceirizados e membros da comunidade) sejam capazes de perceber as informações que oferecem, compreendê-las e operá-los. Para os sistemas web, segundo o Decreto nº 5.296/2004:

No prazo de até doze meses a contar da data de publicação deste Decreto, será obrigatória a acessibilidade nos portais e sítios eletrônicos da administração pública na rede mundial de computadores (internet), para o uso das pessoas portadoras de deficiência visual, garantindo-lhes o pleno acesso às informações disponíveis. (BRASIL, 2004)

Considerando-se, ainda, o disposto no Decreto 6.949/2009, o Brasil se compromete a:

- f) Promover outras formas apropriadas de assistência e apoio a pessoas com deficiência, a fim de assegurar a essas pessoas o acesso a informações;
- g) Promover o acesso de pessoas com deficiência a novos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, inclusive à Internet;
- h) Promover, desde a fase inicial, a concepção, o desenvolvimento, a produção e a disseminação de sistemas e tecnologias de informação e comunicação, a fim de que esses sistemas e tecnologias se tornem acessíveis a custo mínimo. (BRASIL, 2009)

Os sistemas e as tecnologias de informação e comunicação produzidos e contratados pela UNIPAMPA, portanto, devem ser projetados com acessibilidade entre seus requisitos. Uma análise bastante preliminar de páginas de *sites web* da Universidade (Tabela 1) com auxílio de ferramenta semi-automática de validação de acessibilidade, entretanto, indica que, embora haja alguma preocupação da acessibilidade *web*, pela oferta de texto alternativo em algumas imagens e possibilidade de navegação com uso do *mouse* ou teclado, esta ainda não é tratada de forma sistemática.

	Erros P1	Avisos P1	Erros P2	Avisos P2	Erros P3	Avisos P3
Portal da UNIPAMPA	21	116	13	42	5	54
Porteira Alegrete	14	137	14	39	2	64
Porteira Bagé	19	170	20	40	3	72
Porteira Caçapava do Sul	14	112	11	31	2	46
Porteira Dom Pedrito	18	155	12	46	2	77
Porteira Itaqui	8	95	12	35	2	49
Porteira Jaguarão	17	148	10	51	1	63
Porteira Santana do Livramento	16	120	11	51	21	60
Porteira São Borja	5	105	10	42	4	54
Porteira São Gabriel	19	139	11	61	1	64
Porteira Uruguaiana	4	96	11	42	10	59
PROEXT	9	69	3	9	0	28
PROGRAD	7	102	7	27	1	53
PROPG	10	81	12	16	1	45
PROPESQ	21	196	8	69	1	99
PRAEC	7	81	8	22	1	47
PROAD	7	58	8	19	1	26
PROPLAN	8	114	8	17	1	67
PROGESP	8	70	8	13	2	39
Biblioteca Web	6	24	7	12	0	11
Moodle	108	508	18	224	6	158
Acesso à Informação	7	69	3	12	0	34

Tabela 1. Verificação de páginas web da UNIPAMPA com a ferramenta daSilva (<http://www.dasilva.org.br/>), em 13/12/2012.

Sabe-se da gestão descentralizada das informações públicas nas porteiros dos *Campus* e diferentes setores ligados à Reitoria da Universidade. Recomenda-se, portanto, a criação de diretrizes institucionais para a produção e a manutenção da informação digital e seus sistemas na Universidade, que contemplem a acessibilidade. Ainda, que a acessibilidade esteja entre os requisitos para a contratação de novos sistemas e tecnologias de informação e comunicação.

Atualmente o Modelo de Acessibilidade de Governo (e-MAG) (BRASIL, 2011b) apresenta recomendações para promover acessibilidade em sistemas *web*, sendo considerada a referência nacional para o desenvolvimento de portais públicos acessíveis. Recomendações específicas para a produção de documentos acessíveis, em variados formatos, também podem ser encontradas *online* (RECK, 2010).

Há informação da existência de um projeto de sítio eletrônico acessível sendo desenvolvido pelo Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação (NTIC) da UNIPAMPA, cuja implantação não se tem conhecimento de prazo para acontecer. Já foram realizados alguns contatos, por parte desta *Comissão Especial*, a fim de saber sobre sua concretização - ainda sem retorno. Essa é uma das ações fundamentais para compor a acessibilidade plena na informação e na comunicação da UNIPAMPA.

#### 4.8 Acervo Pedagógico e Cultural

Na perspectiva de possibilitar o acesso de todos ao conhecimento, o acervo pedagógico e cultural da Universidade deve ser acessível a múltiplos usuários. O acesso à bibliografia básica, em particular, deve ser promovida aos estudantes universitários.

Demanda por bibliografia básica acessível já foram reportadas ao INIA e à Coordenadoria de Bibliotecas, em 2010 e em 2011, por ocasião da matrícula de um estudante cego no curso de Ciência da Computação no *Campus* Alegrete da UNIPAMPA, esbarrando na falta de clareza quanto ao orçamento disponível para atendê-la e de um processo bem definido para sua produção e/ou aquisição. Para minimizar as barreiras advindas da dificuldade de produzir/obter bibliografia básica em formato digital acessível, leitores de livros foram adquiridos pela Coordenadoria de Bibliotecas da Universidade e disponibilizados às bibliotecas dos *Campus*. Nem todos, entretanto, estão em operação. Sabe-se que atualmente o *Campus* Alegrete da UNIPAMPA possui exemplares de livros acessíveis, em formato digital e em formato Braille, que constituem seu acervo cultural.

Além da disponibilização de lupas e leitores de livros, para pessoas com deficiência visual, pode ser necessária a contratação/organização de serviço para a confecção de alternativas acessíveis a representações visuais (ex.: fórmulas, tabelas, gráficos etc.). A UNIPAMPA deve definir, portanto, mecanismos para promover a acessibilidade de seu acervo, seja pela contratação de serviços, seja pela atribuição de responsabilidades e respectiva capacitação de servidores, seja pela realização de concurso de pessoal especializado.

Como espaço de construção de conhecimento e de cultura, a Universidade também deve primar por mecanismos que garantam a acessibilidade nos materiais que produz (ex.: monografias, dissertações, teses etc.). Para isso, recomenda-se a organização de um acervo digital acessível (RECK, 2010), com diretrizes bem definidas de como garantir a acessibilidade dos materiais que o constitui.



## 4.9 Disponibilização de Materiais Pedagógicos e Recursos Acessíveis

O Núcleo de Inclusão e Acessibilidade tem atuado na identificação de demandas e na disponibilização de recursos acessíveis na Universidade (APÊNDICE I), mas as condições de atuação desse Núcleo são limitadas pela carência de corpo técnico. Há apenas uma servidora encaminhando essas demandas, que envolvem não apenas conhecimento específico na área da inclusão e acessibilidade, mas questões administrativas como orçamentos, compras, com todos os detalhes burocráticos que esses processos envolvem. Não se deve esquecer também que ao Núcleo cabe orientar o atendimento especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, que atualmente são 90 na UNIPAMPA. Como algumas equipes locais não se sentem preparadas para assumir esse atendimento, até porque o mesmo exige formação específica, é o INnA que se desloca até cada unidade para realizá-lo.

Além do mais, a disponibilização de recursos acessíveis vai muito além da compra e da oferta de materiais e de equipamentos. Envolve pensar tudo o que é compartilhado no processo educacional na perspectiva do Desenho Universal, da acessibilidade a múltiplos usuários. Exemplificando: todo e qualquer material disponibilizado pelo professor aos alunos tem que ser produzido levando em consideração esses princípios: textos, *slides*, vídeos. É importante analisar se a própria forma como os componentes curriculares são desenvolvidos considera as múltiplas formas como as pessoas se comunicam e aprendem.

A definição de diretrizes para a construção de materiais amplamente acessíveis e usáveis, que dialoguem com os recursos de tecnologia assistiva, é outra frente de trabalho possível. O processo ensino-aprendizagem tanto presencial como a distância, considerando suas especificidades, envolve um aparato de recursos e estratégias que precisam ser pensados na perspectiva de promoção do acesso ao conhecimento: apresentações de *slides*, documentos como PDF e .DOC, organização do grupo/aula, comunicação e interação em sala de aula e outros.

Faz-se necessário promover capacitações para docentes e técnicos e elaborar materiais de orientação para produção de materiais acessíveis, que possibilitem a utilização de leitores de tela da forma mais eficiente possível por parte das pessoas cegas, que possam ser lidos por pessoas com baixa visão, que otimizem a comunicação e a interação das pessoas com surdez e o acesso qualificado aos conhecimentos abordados, por pessoas com qualquer deficiência.

Além disso, é preciso que exista uma equipe ou servidor de referência na produção de material acessível, que pode ser a equipe itinerante referida na Seção 4.3 ou servidor(es) com formação específica para essa função em cada *Campus*.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No espaço de finalização deste levantamento preliminar das condições de inclusão e acessibilidade da Universidade Federal do Pampa, esta Comissão busca reafirmar o que vêm colocando como seu entendimento a respeito da temática a fim de justificar a Seção que segue.

Concebemos a instituição “Universidade” como um espaço de desenvolvimento humano que não apenas responde à reclamação de direitos, mas protagoniza e antecipa à sociedade as mudanças necessárias em seu entorno, muitas vezes, a frente do seu tempo. Como proponente de mudanças, procura constituir-se como um espaço de afirmação de direitos e chama a comunidade a este compromisso através da proposição dialógica de soluções e avanços para os dilemas e temas de interesse científico, inter-relacionados na tríade ensino-pesquisa-extensão e com protagonismo da gestão.

Porém, no âmbito da UNIPAMPA, como desafio a esta concepção, a recenticidade do tema da inclusão no ensino superior, somado à inexperiência dos servidores para a temática, impõe, para a efetiva materialização do Projeto Institucional, a criação de espaços especializados, cujos profissionais possam contribuir para a formação de competências sobre o tema que, na medida em que forem socializadas, poderão ser incorporadas na identidade profissional dos docentes e técnicos administrativos em educação. Os estudos que abordam a temática das boas práticas em inclusão (BASTOS, 2010) asseveram para a importância dos profissionais especializados no sentido de que são estes, pelo conhecimento da matéria, que podem promover as discussões necessárias e realizar os apoios iniciais aos docentes que, à medida que percebem a inclusão como uma possibilidade, autorizam-se a produzir saberes para efetivá-la. Ao mesmo tempo, em paralelo, apontamos a necessidade de prever formação continuada e em serviço para aproximar os servidores já lotados nos diferentes setores de forma efetiva com a temática.

Além disso, como já foi exposto, a amplitude da temática demanda uma política de inclusão que seja transversal às finalidades da instituição. Isto requer que os órgãos propositivos de tal política estejam acima das pró-reitorias, que serão as responsáveis por efetivar as políticas traçadas no âmbito da instituição. Sugere-se com isto, a descentralização do NInA da PRAEC e sua localização como órgão da Reitoria, bem como, a constituição de uma equipe técnica com formação adequada ao tema e de apoio às questões administrativas (a exemplo da posição/vinculação da Comissão Especial de Estudos sobre “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” – HiCABI/UNIPAMPA junto a Reitoria).

Ao mesmo tempo, a transversalidade da acessibilidade necessária à promoção de espaços e práticas inclusivos na Universidade requer o compromisso de seus diferentes setores. Deste modo, é importante que o NInA tenha interfaces apropriadas com a Reitoria, a Vice-Reitoria, as Pró-Reitorias e Unidades Acadêmicas (conforme ilustram as figuras na sequência), as quais ilustram uma explicitação das interfaces e interdependências necessárias entre o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA) e demais setores da Universidade<sup>6</sup>.

---

<sup>6</sup> Registramos que os setores internos e/ou paralelos e/ou complementares à gestão arrolados neste relatório técnico não foram esgotados, cabendo um estudo aprofundado do organograma em vigência na UNIPAMPA para determinação e clarificação do trabalho de cada um destes segmentos na política de inclusão e acessibilidade, quando da construção do plano de ação do próprio NInA, conforme sugestões de ações da Tabela 2.



Figura 1. Visão de relação do NInA com os dois âmbitos gerais de gestão da UNIPAMPA: processos de Gestão Acadêmica e processos de Gestão Administrativa.



Figura 2. Visão específica das áreas componentes dos dois âmbitos principais: acadêmico e administrativo.



Figura 3. Detalhamento de instâncias interfaceadas no âmbito acadêmico: ensino, pesquisa e extensão.



**Figura 4.** Detalhamento de instâncias interfaceadas no âmbito administrativo: gestão e políticas estudantis.

Recomenda-se, ainda, a formalização de uma política institucional de inclusão e acessibilidade, construída coletivamente a partir das questões apresentadas neste documento, que contribua ao pensar e ao agir da comunidade acadêmica da UNIPAMPA de modo solidário, em consonância com o que preconiza a Constituição Federal Brasileira (BRASIL, 1988): “exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias”.

### 5.1 Planificação de Ações como Subsídio à Gestão

A Tabela 2, a seguir, relaciona um elenco de ações que esta Comissão considera como “elementos disparadores” de trabalho da gestão na direção da construção de uma política de inclusão e acessibilidade na instituição. A relação de atividades não esgota, de maneira alguma, as possibilidades de trabalho, reflexão e ação na área de atenção deste relatório; deve ser tomada, outrossim, como sugestões de encaminhamentos - subsídios à gestão - para a construção das políticas intersetoriais na própria estrutura da Universidade, as quais tanto o princípio quanto a prática da inclusão e acessibilidade requerem para sua efetivação.

Em se tratando de um tema complexo e transversal, comungamos da ideia de implementação de uma política pública de educação inclusiva como um processo de aprendizagem, permeado por singularidades e especificidades, balizado em um trabalho coordenado, coletivo e colaborativo. O alto grau de complexidade a que isto remonta, na estrutura das instituições, nos faz pensar na implementação como um “processo” permanente de avanço, desafios e conquistas e não necessariamente como mera concretização de ações de gestão - “produtos”.

Somado a esta noção, trabalhamos com a ideia de flexibilidade e de movimento da ação, inaugurando uma metodologia própria dos processos pedagógicos na condução dos próprios aspectos administrativos de implementação das ações: ao invés de direcionarmos ações no sentido de “curto, médio e longo” prazos, pensamos no *movimento* como metáfora para “um caminho a ser percorrido em direção a”. Esta forma de olhar a implementação da política, do ponto de vista da gestão, nos convoca a construir planos de ações - planific(a)ções - trilhados coletivamente em “passos imediatos, progressivos e permanentes”, posicionamento epistemológico coerente com a fluidez, provisoriidade e inacabamento que este processo sugere.

Neste (com-)passo da sua trajetória em direção a inclusão, a UNIPAMPA recompromete-se não apenas com um projeto institucional interno, mas com uma sociedade mais equânime, social e humanamente responsável, quando se propõe, a partir de sua gestão, a recuperar e assegurar *direitos*, pois:

Quando se trata de enunciá-los, o acordo é obtido com relativa facilidade, independentemente do maior ou menor poder de convicção de seu fundamento absoluto; quando se trata de passar à ação, ainda que o fundamento seja inquestionável, começam as reservas e as oposições. O problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto o de justificá-los, mas o de protegê-los. Trata-se de um problema não filosófico, mas político (...) (BOBBIO, 1992, p. 24).

É, pois, posicionamento desta Comissão, a sugestão de que a UNIPAMPA não se reconheça apenas como mais uma Universidade geradora de conhecimentos e oportunizadora de formação profissional, mas que se reconheça, desenvolva e dê sentido as suas ações tendo como base a perspectiva de um modelo relacional de desenvolvimento humano e social, pelo qual não se trata mais de pensar na reclamação da educação para todos de forma fragmentária, mas de repensar as políticas de igualdade e diferença a partir da lógica da “equidade de condições” como substrato da “igualdade de oportunidades”, garantindo o inalienável direito à educação de todos e de cada um. Assim, “o objectivo não é o de ‘emancipar’ a diferença, acabando com ela, num amplo *mesmo* de igualdades que não foram negociadas, mas, ao contrário, lidar com a diferença através de um processo de **negociação sem fim**” (MAGALHÃES e STOER, 2005, p. 166 *op. cit.* BRIZOLLA, 2007, p. 205).

**Tabela 2.** Medidas a serem implementadas por cada área/setor da Universidade.

SETOR RESPONSÁVEL e INTERFACES	AÇÕES IMEDIATAS	AÇÕES PROGRESSIVAS	AÇÕES PERMANENTES
<p><b>Reitoria</b> [em interface com pró-reitorias designadas]</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ato oficial de criação do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA) como órgão institucional;</li> <li>- Organização do corpo técnico multidisciplinar do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA) e interfaces com setores internos às pró-reitorias e reitoria;</li> <li>- Elaboração do plano de ação para o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA);</li> <li>- Criação de uma ouvidoria de acolhimento de reclamações, sugestões, dúvidas, etc., da comunidade acadêmica e da comunidade externa em relação à acessibilidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reestruturação do atendimento educacional especializado na UNIPAMPA, sob a coordenação e execução do setor competente - Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA);</li> <li>- Apoio especializado a docentes, estudantes, técnicos e comunidade em geral, sob a coordenação e execução do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA);</li> <li>- Criação de um sistema de acompanhamento dos estudantes, via <i>web</i>, sob a coordenação e execução do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento e apoio ao desenvolvimento da política de inclusão e acessibilidade da UNIPAMPA.</li> </ul>

<p><b>Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclusão das demandas de acessibilidade prioritárias para o orçamento 2013;</li> <li>- Inclusão e coordenação da inserção dos Objetivos e Metas de Acessibilidade transversalizados no novo Projeto de Desenvolvimento Institucional;</li> <li>- Definição de diretrizes para o atendimento prioritário e imediato.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar e atualizar Objetivos e Metas de Acessibilidade no Planejamento Estratégico da Reitoria.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar Gestão orçamentária que corrobore com a efetivação das práticas inclusivas;</li> <li>- Coordenar a implementação da Gestão Articulada de Processos de Avaliação Institucional da política de inclusão e acessibilidade da UNIPAMPA (grupo interfaceado responsável: PROGRAD, PROPLAN, PROPESQ e PRAEC).</li> </ul>
<p><b>Coordenadoria de Obras</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diagnóstico de acessibilidade arquitetônica em todas as unidades acadêmicas e setores da Reitoria;</li> <li>- Projeto de adequação dos prédios e espaços já existentes;</li> <li>- Definição de diretrizes básicas de acessibilidade para a organização do mobiliário nas unidades acadêmicas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitação do corpo técnico no tema da acessibilidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento das adequações definidas em cada exercício orçamentário;</li> <li>- Projeto e fiscalização de novas obras de modo que sejam plenamente acessíveis.</li> </ul>
<p><b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal (PROGESP), em conjunto com NUDEPE</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento aos servidores com deficiência;</li> <li>- Contratação de intérprete/tradutor de Libras.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formação Continuada para todos os servidores sobre acessibilidade e desenho universal;</li> <li>- Formação para uso da Libras;</li> <li>- Contratação de professores de Libras.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratação de mais profissionais para compor o quadro técnico do NInA em todos os <i>Campus</i>.</li> </ul>
<p><b>Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em conjunto com CAP e COORDEG</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formação Continuada dos NuDE para o atendimento educacional especializado e utilização dos recursos de acessibilidade disponíveis;</li> <li>- Formação Continuada para docentes sobre acessibilidade pedagógica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise dos PPC sob a ótica da Educação Especial na perspectiva inclusiva;</li> <li>- Incentivo à oferta de componentes curriculares sobre acessibilidade e inclusão em diferentes áreas do conhecimento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formação Continuada para docentes sobre acessibilidade pedagógica;</li> <li>- Acompanhamento das práticas pedagógicas nos <i>Campus</i>;</li> <li>- Proposição de inovações curriculares nas matrizes dos cursos a partir das experiências de flexibilização curricular dos alunos com deficiência em suas especificidades.</li> <li>- Proposição e colaboração à implementação da Gestão Articulada de Processos de Avaliação Institucional da política de inclusão e acessibilidade da UNIPAMPA (grupo interfaceado responsável: PROGRAD, PROPLAN, PROPESQ e PRAEC).</li> </ul>

<p><b>Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formação sobre atendimento educacional especializado para os bolsistas do apoio pedagógico às ações afirmativas;</li> <li>- Acompanhamento e avaliação dos bolsistas do apoio pedagógico às ações afirmativas.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Propor e colaborar na implementação da Gestão Articulada de Processos de Avaliação Institucional da política de inclusão e acessibilidade da UNIPAMPA (grupo interfaceado responsável: PROGRAD, PROPLAN, PROPESQ e PRAEC).</li> </ul>
<p><b>Coordenação de Bibliotecas</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formação continuada sobre acessibilidade e desenho universal aos servidores que atuam na Biblioteca;</li> <li>- Organização, junto à PROPLAN e PROAD, de processo de compras de bibliografia em formato acessível;</li> <li>- Identificação das prioridades para tornar as Bibliotecas plenamente acessíveis (espaço físico, mobiliário, equipamentos).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição de diretrizes institucionais para a produção de material bibliográfico acessível (ex.: monografias, dissertações, teses etc.);</li> <li>- Organização de política informacional que contemple requisitos de acessibilidade;</li> <li>- Instalação de terminais de atendimento nas bibliotecas, com monitor em tamanho que permita a consulta aos alunos com baixa visão, a partir do ajuste das propriedades da área de trabalho.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificação permanente e periódica de demandas para aquisição de acervo acessível.</li> </ul>
<p><b>Assessoria de Comunicação Social (ACS)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição de diretrizes institucionais para a produção de conteúdo noticioso acessível.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Produção de conteúdo noticioso acessível;</li> <li>- Produção de mídias em formatos acessíveis;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acessibilidade em eventos.</li> <li>- Acompanhamento e orientação das produções midiáticas acessíveis e de eventos amplos e nas unidades acadêmicas, através de interfaces.</li> </ul>
<p><b>Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação (NTIC)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequação do sítio eletrônico da Universidade às normas de acessibilidade do governo eletrônico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição de diretrizes institucionais para a manutenção de sítios/porteiras acessíveis.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento da aplicação das diretrizes institucionais.</li> </ul>
<p><b>Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oferta de Cursos e/ou componentes curriculares nos cursos de Pós-Graduação sobre a temática da inclusão e acessibilidade, em articulação com a PROEXT, oportunizando formação continuada de professores da rede básica dos municípios/área de abrangência UNIPAMPA.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a oferta de cursos de Ensino da Libras;</li> <li>- Promover a oferta de cursos de Tradução/Intérprete de Libras.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar a implementação das ações de acessibilidade nos cursos de pós-graduação em desenvolvimento;</li> <li>- Analisar esta faceta na proposição de novos cursos.</li> </ul>

<p><b>Núcleos de Desenvolvimento Educacional (NuDE)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificação e acompanhamento aos estudantes que possuem deficiência ou necessidades educacionais especiais.</li> <li>- Identificação das demandas de todos os alunos atendidos.</li> <li>- Estabelecimento de redes de apoio necessárias para um acompanhamento eficaz a esses estudantes.</li> <li>- Orientação docente para práticas didático-pedagógicas flexibilizadas e para produção de materiais educacionais inclusivos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio ao docente na flexibilização das práticas pedagógicas e na produção de materiais educacionais inclusivos.</li> <li>- Formação continuada do corpo de profissionais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Produção de INFORMAÇÕES [pesquisas, levantamentos, compilações e sistematização de dados] a partir das práticas e vivências com docentes e estudantes nos processos de inclusão, a fim de: dar visibilidade e realizar publicização a comunidade acadêmica do trabalho institucional na área da inclusão e acessibilidade; produzir elementos que favoreçam o avanço nesta área do conhecimento; implementar e dinamizar, a partir de orientações das pró-reitorias, processos de avaliação institucional da área da inclusão e acessibilidade na UNIPAMPA.</li> </ul>
<p><b>Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia de condições de acessibilidade em todas as ações de extensão;</li> <li>- Fomento a projetos de extensão que tratem sobre inclusão e acessibilidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a oferta de cursos de Ensino da Libras;</li> <li>- Promover a oferta de cursos de Tradução/Intérprete de Libras.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar as condições de acessibilidade nas ações de extensão e na proposição de novas atividades.</li> </ul>
<p><b>Pró-Reitoria de Administração (PROAD)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encaminhamento dos processos administrativos necessários para a execução do planejamento orçamentário e financeiro.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia de acessibilidade nos transportes, através do Setor de Frota e Logística.</li> </ul>
<p><b>Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fomento a projetos de pesquisa para a produção de Tecnologia Assistiva e inovações na área da acessibilidade e do desenho universal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Constituição de um Núcleo de Tecnologia Social e Assistiva.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Propor e colaborar na implementação da Gestão Articulada de Processos de Avaliação Institucional da política de inclusão e acessibilidade da UNIPAMPA (grupo interfaceado responsável: PROGRAD, PROPLAN, PROPESQ e PRAEC).</li> </ul>
<p><b>Unidades Acadêmicas</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diagnóstico local das condições de acessibilidade do <i>Campus</i>.</li> <li>- Classificação, por ordem de prioridade, das necessidades de acessibilidade apontadas no diagnóstico realizado pela Coordenadoria de Obras, de modo a combinar prioridades com disponibilidade orçamentária e execução gradativa das ações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclusão de metas e objetivos de acessibilidade no planejamento estratégico do <i>Campus</i>.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Colaborar na implementação da Gestão Articulada de Processos de Avaliação Institucional da política de inclusão e acessibilidade da UNIPAMPA (grupo interfaceado responsável: PROGRAD, PROPLAN, PROPESQ e PRAEC), auxiliando o setor local de dinamização da avaliação - NuDE.</li> </ul>



## 5.2 Mensagem Final

Para os que dizem que a inclusão implica um processo longo e dispendioso, diríamos que deviam experimentar fazer contas ao preço da exclusão...

(RODRIGUES, 2003)

## REFERÊNCIAS

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – NBR 9050/2004. Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
- BASTOS, Amélia Rota Borges de. **Sendero Inclusivo: O caminho da escola peregrina na inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais**. EUFMA: Maranhão, 2010.
- BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BOOTH, T. & AINSCOW, M. **Index for inclusion: developing learning and participation in Schools**. Bristol: Centre for Studies in inclusive Education, 2002.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Lei Nº. 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Decreto Nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004**.
- BRASIL. **Decreto Legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008**. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.
- BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - ONU. Diário Oficial da União, Brasília, 2009.
- BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.
- BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Atendimento Educacional Especializado. Brasília, 2011a.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial (SEESP). **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008. (Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008).
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. **e-MAG Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico**. Brasília: MP/SLTI, 2011b.
- BRASIL. SECADI/SESu. **Documento Orientador PROGRAMA INCLUIR - ACESSIBILIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**. Brasília, 2012a.
- BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. Viver sem Limite: **Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**. Brasília: SDH, 2011c.
- BRASIL. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Normas ABNT. [2012b?]** Disponível em: <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/normas-abnt>>. Acesso em: 20 Dez. 2012.

BRASIL. SEESP/GAB. **Nota Técnica nº 20, de 5 de outubro de 2010.** Subsídios para a criação de mecanismos que permitam a fiscalização das Instituições de Ensino Superior quanto à disponibilização de meios de acessibilidade. Brasília: SEESP/GAB, 2010.

BRASIL. **Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003.** Requisitos de acessibilidade às pessoas com deficiência para instruir processo de autorização e reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições. Brasília: MEC, 2003.

BRIZOLLA, Francéli. **Políticas públicas de inclusão escolar: “negociação sem fim”.** 2007. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

CAPIOTTI, Thomás, J. **Acessibilidade nos Laboratórios de Informática da UNIPAMPA:** Desenho Universal em Perspectiva. 2012. 74p. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciência da Computação) – Campus Alegrete, Universidade Federal do Pampa, Alegrete, 2012.

GARRIDO, C. V.; PIOVESAN, M. F.; ETHUR, L. Z.; FERREIRA, R. V. C. **Relatório sobre Acessibilidade:** Unipampa, campus Itaqui. 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/>>. Acesso em: 20 Dez. 2012.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAS ANÍSIO TEIXEIRA. **Educação Superior.** Brasília, 2011. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/>>. Acesso em: 20 Dez. 2012.

JUNGES, L. B.; SALBEGO, S. G.; FARIAS, M. V.; PASCOAL, P. T.; SPERANDIO, M.; MELO, A. M. **Acessibilidade na Biblioteca do Campus Alegrete da Unipampa:** ABNT NBR 9050 em Perspectiva. SALÃO INTERNACIONAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, 4., 2012, Bagé.

MELO, A. M. Acessibilidade e corpo: encontros e desencontros na inclusão educacional. In: DA SILVA, F. F.; DE FREITAS, D. P. S. **II Seminário corpos, gêneros, sexualidades e relações étnico-raciais na educação.** Uruguaiana: Unipampa, 2012. 35-50.

RECK, Joseane G. S. **Bibliotecas Digitais Acessíveis:** Promovendo o Acesso à Informação com Recursos da Informática. 2010. 139p. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciência da Computação) – Campus Alegrete, Universidade Federal do Pampa, Alegrete, 2010.

RODRIGUES, David. Educação inclusiva: as boas notícias e as más notícias. In: \_\_\_\_\_. (Org.). **Perspectivas sobre a inclusão:** da educação à sociedade. Porto: Porto Editora, 2003. (*Colecção Educação Especial*, 14).

UNIPAMPA. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários. Núcleo de Inclusão e Acessibilidade. **Relatório do Programa INCLUIR 2011.** São Borja: UNIPAMPA/PRAEC,/NInA, 2011a.

UNIPAMPA. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários. Pró-Reitoria de Graduação. Coordenadoria de Apoio Pedagógico [CAP]. **Programa de Acompanhamento ao Estudante da UNIPAMPA.** Bagé: UNIPAMPA,/PROGRAD/PRAEC, 2011b.

UNIPAMPA. **Projeto Institucional.** Bagé: UNIPAMPA, 2009.

## APÊNDICE I - Recursos de Acessibilidade

### 1. Disponíveis na Universidade

- 4 impressoras Braille (Alegrete, Bagé, Jaguarão e São Borja – podem ser deslocados para outras unidades por demanda);
- 20 *Netbooks* (2 em cada *Campus*, para uso de estudantes com deficiência);
- 3 *Notebook* LG Dual Core (NInA/PRAEC);
- *Software* leitor de telas Jaws (2 licenças em cada *Campus*);
- 10 *Scanners* para digitalização de acervo (1 em cada Biblioteca);
- 1 Máquina de escrever Braille – Perkins (*Campus* Alegrete – pode ser deslocada por demanda);
- 12 Lupas eletrônicas (2 no *Campus* São Gabriel, 1 em cada um dos demais *Campus* e 1 reserva no NInA);
- 4 Conjuntos de sólidos geométricos (Alegrete, Bagé, São Gabriel e um reserva no NInA);
- 20 Gravadores digitais (2 em cada *Campus*);
- 2 Impressoras Laser Hp M1120 MFP (*Campus* São Borja);
- TV LCD 21” tela plana CCE (NInA/PRAEC);
- TV LCD 23” marca LG modelo 26LC4R (Laboratório de TV – *Campus* São Borja);
- DVD Samsung P370 (NInA);
- Computador PHB Tec c/monitor 17” LCD (NInA/PRAEC);
- 20 mesas adaptadas para pessoas que utilizam cadeiras de rodas (2 em cada *Campus*);
- 2 esteiras elevatórias para cadeiras de roda (Santana do Livramento e Uruguaiana).

### 2. Em Fase de Distribuição

- 20 fones de ouvido com microfone e USB digital (2 para cada *Campus*);
- 10 teclados numéricos (1 para cada *Campus*).

## APÊNDICE II - Análise dos Processos Regulatórios para fins de Reconhecimento dos Cursos de Graduação

Dentre os 63 cursos de graduação da UNIPAMPA, 27 já passaram por processos avaliativos, contemplando 9 *Campus*. Destes, sete responderam diligências relacionadas a acessibilidade, conforme Decreto 5.296/2004. Constituíram o teor da diligência:

- 1 Oferta de Libras: apesar das orientações sobre a inclusão desta disciplina como obrigatória nos currículos de formação de professores e optativa nos demais, é necessária a oferta do componente curricular efetivamente.
- 2 Não atendimento aos requisitos presentes no Decreto 5.296/2004, a saber:
  - a Atendimento prioritário – se existe atendimento prioritário nos serviços (ex.: biblioteca, secretaria acadêmica, laboratórios etc.), sendo importante a existência de sinalização para a comprovação de tal atendimento. Exemplos de SINALIZAÇÃO:
    - i Assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;
    - ii Mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.
  - b Serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Libras e no trato com aquelas que não se comuniquem em Libras, e para pessoas surdocegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;
  - c Pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, intelectual e múltipla, bem como às pessoas idosas;
  - d Disponibilidade de área reservada para embarque e desembarque de pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;
  - e Vagas no estacionamento destinadas a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (pelo menos, dois por cento do total de vagas para veículos que transportem pessoa com deficiência física ou visual, sendo assegurada, no mínimo, uma vaga, em locais próximos à entrada principal ou ao elevador, de fácil acesso à circulação de pedestres, com especificações técnicas de desenho e traçado conforme o estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT);
  - f Admissão de entrada e permanência de cão-guia;
  - g Inexistência de barreiras nas comunicações e informações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos dispositivos, meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, bem como aqueles que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação;
  - h *Sites curso/Campus* acessíveis a pessoas com deficiência visual;
  - i Rebaixamento de calçadas com rampa acessível ou elevação da via para travessia de pedestre em nível;
  - j Instalação de piso tátil direcional e de alerta;

- k Serviços de auto-atendimento com altura e recursos de acesso informatizados acessíveis;
- l Sinalização visual e tátil de salas, laboratórios, sanitários etc.;
- m Condições de acesso e utilização de todos os ambientes do *Campus*, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários;
- n Disponibilização de ajudas técnicas que permitam o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas (ex.: impressora Braille, ampliadores de imagem, teclados adaptados etc.);
- o Tradutor/intérprete disponível nas atividades acadêmicas e administrativas;
- p Banheiros adaptados, rampas de acesso, elevadores, cadeiras específicas para movimentação em escadas.

**Tabela A1.** Síntese das Avaliações

CURSO	RECURSOS DISPONÍVEIS	FRAGILIDADES	DILIGÊNCIA
<b>Geofísica</b>		No relatório de avaliação não consta o atendimento em relação à oferta da disciplina de Libras.	(Diligência após a avaliação) Não atendimento do requisito legal oferta da disciplina de Libras.
<b>Aquicultura</b>	Corredores de circulação amplos; Salas de aulas com portas largas que permitem o acesso de cadeirantes; Banheiros adaptados; Instalação de elevadores em processo administrativo de compra e instalação; Salas de aulas em andar térreo para a oferta de componentes curriculares com matrícula de alunos com deficiência ou dificuldade de locomoção; Localização de espaços pedagógicos e administrativos de uso comum no andar térreo como, por exemplo, biblioteca, laboratórios, setores de animais e coordenação de curso; Espaços cobertos de circulação no pavimento térreo; Reserva de vagas no estacionamento; Atendimento prioritário nos espaços coletivos, como biblioteca e secretarias acadêmica e administrativa.*	A IES não atende à solicitação conforme descreve o Dec. 5.296/2004. Foi apresentado um equipamento específico acoplado a uma cadeira de rodas para subir e descer escadas, entretanto a pessoa precisa do auxílio de um terceiro para seu deslocamento. A IES apresentou como solução, salas de aula no primeiro pavimento para as turmas onde há presença de alunos com necessidades especiais. Para os portadores de necessidades visuais, não há piso tátil para o deslocamento. Foi possível observar que elevadores estão em processo de construção com a finalidade de atender aos portadores de mobilidade reduzida.	(Diligência após a avaliação) Acessibilidade das pessoas portadoras deficiência ou com mobilidade reduzida – Decreto 5.296/2004.

<p><b>Agronegócio</b></p>	<p>Equipamentos disponibilizados; 02 mesas para cadeirantes; 02 notebooks com microfone; sendo que 01 encontra-se em regime de empréstimo a um aluno do Campus com deficiência auditiva; 04 Fones de ouvido; Todas as salas de aula são equipadas com datashow e aparelhagem para amplificação sonora; Impressora Braille (2 nos Campi Alegrete e São Borja – mas que podem se deslocar para outras unidades por existência de demanda); Net book (2 em cada Campus); Software leitor de tela Jaws (2 licenças para cada Campus - só aguardando registro do setor de patrimônio para distribuição); Scanner para digitalização de acervo (1 para cada Biblioteca – em fase de distribuição); Máquina de escrever Braille – Perkins (1 no Campus Alegrete – mas que pode e deslocar por demanda); Lupa eletrônica (1 para cada Campus – em fase de distribuição); Importante: Instalação de software leitores de telas livres nos computadores do laboratório de informática (Dos Vox, NVDA, Orca, etc.). 01 Plataforma Elevatória; - 02 banheiros adaptados; Piso tátil que conduz aos principais acessos; Rampas de acesso; Teclas em braille no elevador. *</p>	<p>As principais modalidades de adaptações que as instituições devem atender para pessoas portadoras de necessidades especiais, são: físicas, visuais e auditivas. Nesse sentido, a instituição atende apenas para as portadoras de necessidades físicas.</p>	<p>(Diligência após a avaliação) Não atendimento do Requisito Legal relativo à acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, como reza o decreto 5.296/2004.</p>
<p><b>Lic. Química</b></p>	<p>Notebooks com microfone; Fones de ouvido; Todas as salas de aula serão equipadas com datashow e algumas aparelhagens para amplificação sonora; Impressora Braille (a UNIPAMPA possui duas, que podem ser solicitadas pelos docentes ou discentes em caso de demanda); Software leitor</p>	<p>As instalações ainda estão em fase de acabamento e o acesso está prejudicado para pessoas portadoras de necessidades especiais, como cadeirantes. Os laboratórios de ensino ainda não são os definitivos, os atuais são pequenos e com ausência de saídas de emergência. No entanto, o prédio novo do curso está em construção e os espaços previstos de laboratórios serão</p>	<p>(Diligência após a avaliação) Falta de atendimento do requisito Legal Acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida – Decreto nº 5.296/2004.</p>

	<p>de tela Jaws (2 licenças para cada Campus - só aguardando registro do setor de patrimônio para distribuição); Scanner para digitalização de acervo (1 para cada Biblioteca – em fase de distribuição); Máquina de escrever Braille – Perkins (1 no Campus Alegrete – mas que pode se deslocar por demanda); Lupa eletrônica (1 para cada Campus – em fase de distribuição); Poderão ser instalados alguns softwares leitores de telas livres nos computadores do laboratório de informática (Dos Vox, NVDA, Orca, etc.). 01 Plataforma Elevatória na Biblioteca; Rampas de acesso aos blocos do prédio; Elevadores; Banheiros adaptados;</p>	<p>adequados às atividades bem como, ao acesso de pessoas de necessidades especiais.</p>	
<b>Biociências</b>	Há oferta de Libras como disciplina como eletiva.		(Diligência antes da avaliação) Inserir a Disciplina de Libras.
<b>Eng. Alimentos</b>		<p>A IES não apresenta condições adequadas de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, tanto nos blocos de aulas teóricas quanto nos laboratórios do curso de engenharia de alimentos. Dirigentes das IES afirmaram que estas deficiências serão sanadas no novo prédio em construção.</p>	Não houve diligência.
<b>Eng. Computação</b>		<p>Não atende a oferta da Disciplina optativa / obrigatória de Libras* (Dec. 5.626/2005) PPC prevê Libras como atividade complementar, não a inserindo na estrutura curricular do curso como optativa. A comissão entende que tal fato não satisfaz o que prevê a legislação. Com relação ao acesso para deficientes e/ou com mobilidade reduzida, o projeto do Campus da instituição que abriga o curso de Engenharia de Computação contempla cápsulas de elevador apropriadas, mas não foram observadas marcações especiais que facilitem o deslocamento de deficientes visuais.</p>	Não houve diligência.



Eng. Elétrica		<p>Não atende a oferta da Disciplina optativa / obrigatória de Libras* (Dec. 5.626/2005) PPC prevê Libras como atividade complementar, não a inserindo na estrutura curricular do curso como optativa. A comissão entende que tal fato não satisfaz o que prevê a legislação. Com relação ao acesso para deficientes e/ou com mobilidade reduzida, o projeto do Campus da instituição que abriga o curso de Engenharia de Computação contempla cápsulas de elevador apropriadas, mas não foram observadas marcações especiais que facilitem o deslocamento de deficientes visuais.</p>	Não houve diligência.
Eng. Química		<p>A acessibilidade a portadores de necessidades especiais é observada de forma precária, no acesso às instalações, banheiros e outras dependências, pois a IES utiliza instalações provisórias. <b>Observação:</b> No período da visita de avaliação o curso ainda utilizava instalações cedidas.</p>	Não houve diligência.
Jornalismo		<p>PPC não apresenta registro de oferta da disciplina optativa de Libras.</p>	Não houve diligência.
Letras		<p>As condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. 5.296/2004) ainda não foram implantadas nos locais onde as aulas são ministradas e onde os principais serviços (secretaria, biblioteca, laboratórios de informática) são realizados. <b>Observação:</b> No período da visita de avaliação o curso ainda utilizava instalações cedidas.</p>	Não houve diligência.
Mineração		<p>A IES não apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ ou mobilidade reduzida. O edifício apresenta elevador para térreo e primeiro andar e sistema de rampas para o subsolo. As rampas não apresentam inclinação adequada para cadeirantes (8,33%) e não há piso tátil para deficiente visual.</p>	Não houve diligência até o momento.
Pedagogia		<p>A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade</p>	Não houve diligência.

		reduzida. Entretanto, existem elevadores que ainda não estão sendo utilizados devido à deficiência de energia na região. De acordo com a IES, este problema está sendo solucionado.	
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Fonte: PROPLAN.

## APÊNDICE III - Análise da Acessibilidade Pedagógica em Documentos e Projetos Institucionais

Metodologia: (a) recuperar dados já levantados em diversas instâncias e espaços da instituição; (b) sistematizar os dados já informados para produção de diagnóstico preliminar sobre a situação da inclusão e acessibilidade na UNIPAMPA; e (c) recolher outras/novas informações não levantadas nos espaços/documentos já existentes/compilados.

Abordam-se dois eixos de análise: (1) os projetos pedagógicos dos cursos: o que está previsto nos Projetos Pedagógicos dos Cursos para promover acesso e permanência com êxito de estudantes com deficiência no Ensino Superior?; e (2) os processos de desenvolvimento do ensino-aprendizagem: de que forma a UNIPAMPA, através das Coordenadorias e Núcleos internos das pró-reitorias, informa, forma e disponibiliza orientação para sensibilização e incorporação da legislação e das questões técnico-normativas vinculadas à inclusão e acessibilidade nas matrizes curriculares como um todo, na formação dos docentes e no atendimento das necessidades educacionais especiais dos estudantes? A partir destas duas questões colocadas como problematizadoras dos eixos, estabeleceu-se a busca por informações em fontes internas de cada Pró-reitoria.

(1) quanto às **situações das matrizes curriculares dos cursos UNIPAMPA - projetos pedagógicos dos cursos**: a implementação e observância da presença de componentes curriculares (disciplinas obrigatórias ou optativas) relativos à temática dos alunos com deficiência tem se restringido à inserção do componente curricular de Libras nos currículos de cursos recomendados por força legal. Não há evidências de uma orientação pedagógica quanto à tematização desta área nos demais cursos. Tampouco foi observada a orientação de inserção da temática “inclusão e acessibilidade” como diretriz institucional aos projetos político-pedagógicos dos cursos. Ou seja, são observados apenas os “Requisitos Legais e Normativos”, enquanto dispositivos legais a serem atendidos [orientados pela *Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância* [MEC/INEP/DAES/SINAES: 2012]:

1.1 **condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida** na IES [com base no Decreto 5.296/2004], reduzindo/restringindo o escopo de entendimento sobre “acesso” enquanto elemento vinculado à adequação física/arquitetônica e comunicações;

1.2 **disciplina de LIBRAS** nos PPC [com base no Decreto n. 5.626/2005], deixando de verificar outros elementos fundamentais ao ensino-aprendizagem, tais como as flexibilizações pedagógicas no âmbito do currículo etc. Quanto à verificação da presença de elementos de avaliação relativos à inclusão e acessibilidade nas Dimensões [I – Organização didático-pedagógica; II. Corpo docente e tutorial; e III. Infraestrutura], nada consta.

(OBS.: destaques aos comentários desta avaliação encontram-se na íntegra no **APÊNDICE II - Análise dos Processos Regulatórios para fins de Reconhecimento dos Cursos de Graduação**, Tabela A1. Síntese das avaliações).

1.3 Outras demandas verificadas:

1.3.1 **Incorporação da recomendação de inserção de componente curricular sobre inclusão e acessibilidade nos cursos** [Portaria 1.793/94]: - abordagem da temática nos diferentes cursos, respeitadas as suas especificidades/naturezas de formação e atuação profissional; - para os cursos em geral, existência de *instrução normativa orientadora* para inserção da temática nas disciplinas optativas; - para os cursos de formação de professores, como componente curricular obrigatório - construção de uma **matriz comum** para a disciplina de educação inclusiva: quanto aos elementos anunciados, nada consta em termos de orientação e/ou diretriz institucional.

1.4 Documentos produzidos pela Pró-Reitoria de Graduação via Coordenadoria do Desenvolvimento do Ensino de Graduação:

\* **ANÁLISES E PARECERES DA CAT - Comissão de Apoio Técnico**: embora não se tenha esgotado a totalidade dos pareceres emitidos, pode-se dizer que os pareceres tematizam apenas a prescrição legal e normativa do componente curricular Libras. Não ficou evidente a observância de outros elementos quanto à inclusão e acessibilidade no currículo dos cursos.

\* **RESOLUÇÃO n. 29/2011: NORMAS BÁSICAS DA GRADUAÇÃO**: o documento em tela não faz menções, explicitações ou referências a situações relacionadas às necessidades educacionais especiais advindas de quaisquer deficiências dos alunos.

\* **ELEMENTOS DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DA UNIPAMPA [novembro, 2011]**: neste documento de orientação para construção dos projetos político-pedagógicos dos cursos, os elementos vinculados à área da inclusão e acessibilidade restringem-se apenas a duas orientações: 1ª. nas sugestões de **Organização Didático-Pedagógica**, especificamente em “organização curricular”, ratificando a inserção do componente curricular Libras na matriz curricular, conforme a diretriz de avaliação externa e o Decreto afim. Ou seja, não atenta para outras questões pertinentes vinculadas a metodologias, flexibilização curricular, etc. A inclusão também não aparece explicitamente como um princípio na concepção pedagógica; 2ª. em **Recursos**, quando trata do “corpo discente”, o documento indica a atuação do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA) bem como aspectos referentes à infraestrutura, aos recursos didáticos, que busquem o atendimento à acessibilidade, o que ratifica a necessidade de replanejar e fortalecer o trabalho realizado neste Núcleo.

\* **DIRETRIZES ORIENTADORAS DOS PPC DAS LICENCIATURAS**: neste documento, as questões relativas à acessibilidade e inclusão de alunos com deficiência é tangenciada de forma geral, mas o texto tem abertura e compreensão ampliada para refinar esta situação. Basicamente: - não estão explicitadas/contempladas as diretrizes de inserção da modalidade de educação especial na perspectiva inclusiva nos níveis da educação comum; - o perfil do egresso (item 2.6) remete a “(...) um profissional capaz de criar desafios, problematizar/construir saberes, pautando-se pela ética e pelo respeito às individualidades, interagindo por meio das tecnologias de informação e de comunicação, valorizando as características regionais, as identidades culturais, a educação ambiental, **as pessoas com necessidades especiais**, dentre outros elementos que constituem a sociedade” (grifo nosso, p. 25), porém, não apresenta recursos para esta formação na matriz curricular, de forma específica; - em organização do currículo (em 2.8.1), o documento observa apenas a inserção obrigatória de Libras mas não aborda os demais elementos do campo da acessibilidade; e – em relação ao elemento apoio pedagógico, não menciona o atendimento educacional especializado, fazendo referência apenas ao trabalho da CAP-PROGRAD e NuDE, sem menção ao NInA, por exemplo.

(2) quanto aos **elementos de desenvolvimento dos processos de ensino-aprendizagem:**

**2.1 levantamento das demandas/necessidades do corpo de professores em relação às situações de inclusão de alunos com deficiências na instituição:** a UNIPAMPA ainda não apresenta um estudo e compilação de informações quanto a este item. Foram referenciados alguns levantamentos nesta direção nos NuDE de cada campus, mas que carecem de sistematização e compilação para tornarem-se documento de informação diagnóstica. Assim, não foi possível verificar, no âmbito do trabalho desta Comissão, as demandas ou necessidades no trabalho docente quanto ao atendimento educacional de alunos com deficiência na instituição. Sugere-se, para planificação do trabalho de apoio pedagógico e planificação de formação continuada, uma investigação, compilação e registro.

**2.2 levantamento das demandas dos alunos com deficiência no desenvolvimento curricular:** planejamento [objetivos, conteúdos, recursos e tecnologias], metodologias especializadas, processos de avaliação, utilização de recursos e tecnologias, condições físicas, arquitetônicas e atitudinais, etc.: a UNIPAMPA ainda não apresenta um estudo e compilação de informações quanto a estes itens, para além dos já mencionados nas considerações sobre os projetos pedagógicos dos cursos. Foram referenciados alguns levantamentos nesta direção nos NuDE de cada campus, mas carecem de sistematização e compilação para tornarem-se documento de informação diagnóstica. Assim, não foi possível verificar, no âmbito do trabalho desta Comissão, as demandas ou necessidades educacionais especiais advindas de quadros de deficiências dos alunos UNIPAMPA. Sugere-se, para planificação do trabalho de apoio pedagógico, esta compilação e registro como fundamento à gestão.

**2.3 documentos produzidos [PROGRAD/CAP; PRAEC/NIInA-NuDES]:**

2.3.1 no âmbito da PROGRAD/CAP:

**Programas** em implementação:

\* **Programa de Acolhida e Acompanhamento de Estudantes – acolhimento, permanência e acompanhamento - PAAPI**

\* **Formação Continuada de Docentes: Programa de Desenvolvimento Profissional Docente**

Os dois programas acima destacados são executados com regularidade pela CAP - Coordenadoria de Apoio Pedagógico. São, portanto, documentos da gestão de acolhida e acompanhamento de estudantes e de desenvolvimento dos docentes, assuntos de extrema relevância e importância na composição de uma instituição inclusiva.

Ainda que não tenhamos podido aprofundar análises dos elementos que compõem estes programas na busca pela interface com as discussões na área da inclusão e acessibilidade que este programas apresentem, é possível caracterizá-los como formações de cunho progressista, política e pedagogicamente bem definidos e encaminhados no sentido de promover a humanização dos processos profissionais; a reiteração dos princípios e objetivos da Universidade no sentido de sua responsabilidade social, constantes de seu PI; e a pré-ocupação com a qualificação da formação e da atividade prática do grupo de professores da UNIPAMPA, assim como do acesso e permanência com sucesso acadêmico e pessoal de seus estudantes.

Neste sentido, então, esta Comissão entende que tais programas precisam ser fortalecidos na ótica de explicitar e dinamizar os conceitos da inclusão e da acessibilidade, criando o que se tem denominado como “cultura de inclusão” nas instituições. Entendemos como factível tal proposta, uma vez que os elementos característicos dos referidos programas, assim como seus objetivos, estão em convergência com o princípio de uma educação inclusiva, bastando apenas uma organização temática mais explícita em seus conteúdos.

### 2.3.2 no âmbito do **Núcleo de Inclusão e Acessibilidade [NInA]**:

\* **Projeto de Acompanhamento ao Desempenho do Estudante – PADE**: visa promover a permanência e o sucesso acadêmico de todos os estudantes, detectando as dificuldades e/ou barreiras que estão impedindo o bom andamento do processo ensino-aprendizagem e propondo formas de superá-las tão logo sejam detectadas. No caso de estudantes com deficiência, pode envolver a elaboração de um Plano de AEE e seu acompanhamento. Na prática, este projeto está com funcionamento parcial: os Núcleos de desenvolvimento Educacional (NuDE), que fazem o acompanhamento direto nas unidades, não conseguem acessar informações sobre o rendimento dos alunos antes que tenha se passado um semestre inteiro, quando as notas e a frequência são publicadas. Não conseguem acompanhar a frequência dos alunos porque essa informação também não lhes é disponibilizada. Assim, o objetivo de detectar as dificuldades tão logo ocorram e prevenir evasão e retenção não está sendo atingido. Quanto à elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado, também tem sido deficitária, pois os servidores que atuam nos NuDE, além de não possuírem formação específica que lhes dê segurança para essa atuação, estão envolvidos em muitas outras atividades que concorrem com essa. De fato, é um planejamento que pouco se materializa.

\* **Projeto NInA em Rede**: visa manter um fluxo constante de informações sobre acessibilidade e legislação da Educação Especial aplicada à Educação Superior na perspectiva Inclusiva. Envolve ações como visitas técnicas periódicas aos *Campus* da Universidade, capacitações presenciais, capacitações via *web* (na plataforma Moodle Institucional), espaço de interação via *web* (grupos de e-mail, Moodle Institucional, páginas do NInA e da Coordenadoria de Apoio Pedagógico – CAP) e reuniões por videoconferência. O NInA tem proporcionado esse espaço de formação que o projeto anuncia, mas com pouca participação. É importante destacar que a forma mais eficaz ainda tem sido as orientações por e-mail e as visitas técnicas, quando o profissional do NInA realiza as entrevistas com os alunos, docentes e demais envolvidos e elabora o Plano de AEE passando-o à equipe do NuDE e realizando acompanhamento posterior, à distância. É evidente que esse monitoramento carece de qualidade de acordo com o grau de complexidade da barreira imposta ao sujeito com deficiência. E ainda essa frágil interação envolve apenas NInA e NuDE, estando muito distante dos docentes. As formações presenciais como seminários e oficinas que já foram realizadas e aquelas oferecidas à distância pelo Moodle têm baixíssima adesão e altíssimo índice de evasão.

\* **Projeto UNIPAMPA Acessível**: visa promover o acesso à informação e aos espaços de acessibilidade e inclusão por parte dos estudantes, servidores e comunidade em geral. Compromete-se a abordar aspectos como infraestrutura arquitetônica, projetos pedagógicos dos cursos, atendimento ao público, sítio eletrônico, acervo cultural e pedagógico. Este é o projeto com maior dificuldade de execução. A amplitude de suas ações exige a mobilização e participação de muitos setores da

UNIPAMPA: todas as Pró-Reitorias, Coordenadoria de Obras, Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, Assessoria de Comunicação Social, Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal, Coordenação de Bibliotecas, etc.

Para além dos projetos acima mencionados, ainda não existem normativas institucionais para operacionalização das questões pedagógicas de acessibilidade, apenas orientações que evoluem conforme o processo de inserção dos alunos com deficiência vai ocorrendo na instituição. Segundo registros informais e arquivos existentes, as atividades do NInA resumiram-se, quando do início de sua atividade, ao atendimento a uma aluna cega do Curso de Jornalismo com produção de material em Braille e à divulgação do NInA. A partir de 2011, o trabalho vem sendo feito dentro dos projetos mencionados, os quais são atualmente os únicos documentos de organização e implementação da política de inclusão e acessibilidade na instituição. Foram construídas, também, orientações para o AEE [atendimento educacional especializado] em parceria com a CAP [Coordenadoria de Apoio Pedagógico], dentro do PADE.

Ilustrando, portanto, um “estado da arte” quanto a situação vigente daquilo que se tem anunciado como elementos iniciais de uma política de inclusão e acessibilidade em desenvolvimento na UNIPAMPA protagonizada pelo NInA, utilizamos dados recentes obtidos em relatório oficial de atividades deste Núcleo. O documento utilizado para estas reflexões finais à seção 4.4 é o *Relatório do Programa INCLUIR 2011*<sup>7</sup> e em seu bojo aponta as dificuldades encontradas para executar na íntegra o recurso financeiro recebido em 2011, como também aconteceu em todas as edições anteriores, quando problemas de fluxo administrativo entre os diferentes setores da UNIPAMPA inviabilizaram a execução integral do recurso nos prazos regulamentares. Essa constatação aponta para a necessidade de fortalecer o NInA e estabelecer articulação permanente e assunção de compromisso de todos os setores da Universidade com a promoção da acessibilidade como demanda institucional e prioritária.

---

<sup>7</sup> “13.2 Dificuldades administrativas internas da UNIPAMPA:

13.2.1 Dificuldade de articulação das ações entre os diferentes setores, de modo a tornar mais céleres processos como o de compras.

13.2.2 Problemas de gestão: a época em que as oficinas INCLUIR foram realizadas não foi propícia, considerando o pós-greve dos técnicos e a conseqüente corrida para cumprir as demandas do ano. A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis à época, foi alertada sobre o risco que se corria de lançar tanto investimento público em eventos que concorreriam com muitas outras atividades simultâneas na Universidade. A orientação da gestão foi que se realizasse mesmo assim. Isso prejudicou, sobretudo, a participação dos servidores nos eventos.

13.2.3 Capacitação em AEE: Devido às grandes distâncias que caracterizam a realidade multicampi UNIPAMPA, capacitações mais longas precisam ser realizadas à distância, por questões de logística e de grande dispêndio de recursos para diárias. Mas a EAD exige grande disciplina e autonomia para estudo, condição que ainda é grande causadora de evasão nessa modalidade de ensino.

13.2.4 Cartilha INCLUIR: As compras de serviços gráficos na instituição não foram autorizadas por Dispensa de Licitação, pelo pró-reitor de Administração, mesmo com a existência de recursos oriundos de outras fontes que não o orçamento próprio da Universidade, tendo em vista que podiam caracterizar o fracionamento de despesa e acarretar em penalidades pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Em função disso, passou-se a elaborar um termo de referência para diversos itens de serviços gráficos, a fim de realizar um pregão que atenderia toda a demanda da universidade. O processo se estendeu pelos anos de 2010 e 2011. Tentou-se, como alternativa ao procedimento licitatório, a formalização de um contrato de prestação de serviços com uma organização gráfica, o que não teve parecer favorável da Consultoria Jurídica (CONJUR). A ata de realização do pregão saiu somente em 26 de janeiro de 2012. “O prazo de execução do recurso já havia expirado”. (UNIPAMPA, 2011, p. 10).

## ANEXO I - Trechos do PDI

[...] Essa formação acadêmica, entre outras perspectivas, visará à inclusão social, proporcionando o acesso e a continuidade dos estudos **inclusive aos grupos que, historicamente, estiveram marginalizados e aliados do direito ao ensino superior público e gratuito. Além disso, irá promover a estruturação de percursos formativos flexíveis e diversificados, calcados no respeito às diferenças** e na liberdade de pensamento e expressão, sem discriminação de qualquer natureza. (Concepção de Formação Acadêmica, p. 11).

*A prática pedagógica precisa assumir, como princípio balizador, o reconhecimento do educando como sujeito do processo educativo, valorizando os diferentes estilos de aprendizagem, as peculiaridades dos sujeitos envolvidos, sem, no entanto, reduzi-los a sua singularidade.* (Política de Ensino, p.26)

[...] 6. equidade de condições para **acesso e continuidade** dos estudos na Universidade. (princípio balizador da política de ensino, p. 27) [...]

3. **adequação e flexibilização curricular para educandos com necessidades educacionais especiais**, sem comprometer a qualidade da formação; 5. criação e implantação de programa permanente de acompanhamento discente, visando à redução da repetência e da evasão da Universidade [...] (Objetivo 2 da política de ensino, p. 28).

A política de assistência estudantil da UNIPAMPA constituir-se-á por meio de planos, programas, projetos, benefícios e ações estruturantes e articuladas às demais políticas institucionais, a partir das seguintes dimensões: do acesso ampliado à universidade; do estímulo e da permanência do educando nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; da qualidade do desempenho acadêmico; da formação universitária cidadã, do desenvolvimento de condições à cultura, ao esporte e ao lazer; do impulsionamento às temáticas e às proposições acadêmicas dos educandos **e da inclusão e da acessibilidade para acadêmicos com necessidades educacionais especiais.** (Política de Assistência Estudantil, p. 39).

[...] 1. inclusão universitária plena, que proporcione o acesso de estudantes e a continuidade dos estudos a todos, igualmente, **incluindo os grupos que historicamente estiveram à margem do direito ao ensino superior público** [...] (princípios da Política de Assistência Estudantil, p. 39).

[...] 2. acompanhamento do ingresso dos estudantes, com vagas reservadas nas ações afirmativas da política educacional para afro-brasileiros, índios, estudantes de escolas públicas **e estudantes com necessidades educacionais especiais**[...] (Estratégia do objetivo 1 da Política de Assistência Estudantil, p. 40).

1. criar, em 2010, programas de apoio pedagógico e acompanhamento do desenvolvimento acadêmico para os estudantes amparados nas ações de assistência estudantil, bem como ingressantes por via das políticas afirmativas e **dos estudantes demandantes de acessibilidade especial** (Meta do Objetivo 2, da Política de Assistência Estudantil, p. 41).

**Objetivo 4 – Colaborar na institucionalização da política de educação inclusiva e de garantia do cumprimento do direito à educação superior dos estudantes com necessidades educacionais especiais.**

### Estratégias:

1. sugerir a criação de um sistema de monitoramento anual, para avaliar o desempenho acadêmico dos estudantes com necessidades educacionais especiais;
2. formular, a partir de 2009, ações integradas com o NInA, para a qualificação do atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais, propondo a criação de uma coordenadoria de apoio pedagógico inclusivo, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários;
3. apoiar, a partir de 2009, todas as práticas e eventos orientados pelo NInA;
4. a partir de 2009, integrar campanhas de inclusão dos cidadãos com necessidades especiais, desencadeadas na região da UNIPAMPA: 1. criação de um sistema de monitoramento e avaliação do desempenho acadêmico dos alunos com necessidades educacionais especiais; 2. articulação com o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade – NInA; 3. sensibilização da comunidade universitária sobre as questões que envolvam os estudantes em situação psicossocial e pedagógica que requerem necessidades educacionais especiais; 4. integração e apoio às campanhas permanentes de conscientização sobre a inclusão dos cidadãos com necessidades especiais.



## **ANEXO II - Compilação das Deliberações para o Eixo EDUCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR [III Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência [2012]**

01) Ampliar e implantar nas universidades públicas e privadas o curso de graduação Letras Libras/ Língua Portuguesa, Curso de Pedagogia Bilingue na perspectiva da educação de surdos e a obrigatoriedade da disciplina de práticas de atendimento educacional especializado em todos os cursos de Licenciatura e Bacharelado.

02) Garantir o acesso aos conhecimentos curriculares com respeito as suas necessidades, universo cultural, linguísticos (respeitando também as diretrizes do Decreto nº 5626/2005), estilo de aprendizagem e potencialidades.

03) Fortalecer e garantir o direito dos estudantes público alvo da educação especial a serem avaliados em todos os níveis de educação, incluindo o nível superior, o ENEM e o vestibular com a utilização de instrumentos e técnicas metodológicas adequadas as suas especificidades seguindo as orientações das notas técnicas do SEESP/MEC nº 06/2011 e no. 08/2011.

(...)

05) Cobrar efetivo envolvimento do Ministério da Educação e Cultura – MEC e das Secretarias Estaduais de Educação, promovendo a inclusão de conteúdos temáticos referentes ao desenho universal nas diretrizes curriculares da educação profissional e tecnológica e do ensino superior dos cursos de Engenharia, Arquitetura e correlatos, fazendo cumprir o que estabelece o estabelece o § 1º do Art. 10 do Decreto Nº 5.296/2004.

(...)

07) Efetivar a articulação intersetorial entre a educação e os serviços de áreas como saúde, assistência social, transporte, cultura, segurança e direitos humanos, entre outras, para garantir o processo de escolarização dos estudantes público alvo da educação especial.

08) Ampliar as equipes de profissionais da Educação e fortalecer os sistemas educacionais para atender a demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores no atendimento educacional especializado, de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de LIBRAS, guias-intérpretes para surdo-cegos, professores de LIBRAS, prioritariamente surdos, e professores bilingües nas demais disciplinas, assim como garantir a obrigatoriedade da inclusão da disciplina LIBRAS como segunda língua para ouvintes nas escolas públicas e privadas em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

(...)

13) Implantação de programa de difusão do ensino de LIBRAS e Braille, pelo poder público, possibilitando a contratação de intérpretes de LIBRAS para atuar em órgãos públicos, com profissionais qualificados para o ensino de libras, prioritariamente surdos, e para o ensino de Braille, prioritariamente cegos, e também outras formas de comunicação adequada para surdos, cegos e surdocegos.

(...)

17) Adotar mecanismos para que as instituições de ensino superior (federal, distrital, estadual e privado) e pesquisa ampliem sua contribuição para a educação de alunos público alvo da educação especial, com implementação de ações, como:

- a) Estabelecimento e implementação de políticas inclusivas que garantam a plena trajetória acadêmica desses estudantes;
- b) Oferta de cursos de pós-graduação, extensão e aperfeiçoamento, abrangendo temas necessários para a inclusão da pessoa com deficiência e necessidades especiais;
- c) Realização de pesquisa nas diferentes áreas do conhecimento visando à melhoria da qualidade de vida desta população;
- d) Inclusão de disciplinas obrigatórias em todos os períodos do curso de pedagogia e licenciaturas que contribuam para a formação Inicial de professores. Dentre outros componentes curriculares devem ser obrigatoriamente incluídos libras, Braille, tecnologias digitais para pessoa com deficiência visual, auditiva, surdocegueira, deficiências físicas e comunicação alternativa.

(...)

22) Garantir condições de acesso e permanência aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na educação em todos os níveis e modalidades de ensino, por meio da oferta de recursos e acessibilidade (físicos, comunicacionais e metodológicos), tecnologias assistiva e atendimentos complementares e/ou suplementares ampliando o atendimento para a educação profissional, estabelecendo parceria com instituições de ensino superior, ensino médio e educação profissionalizante, assegurando a formação e preparação para o aproveitamento no mundo do trabalho, de acordo com as leis de cotas.

(...)

24) Garantir carga horária específica de estágio supervisionado para os cursos de pedagogia, licenciaturas e outras graduações com participação colaborativa dos estagiários, sendo incluído o uso de tecnologias assistivas visando a formação inicial de profissionais destinados a práticas junto as pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades e superdotação.

(...)

26) Incluir na matriz curricular do curso de pedagogia a disciplina “Estimulação Essencial para Crianças de 0 a 5” estudantes público alvo da educação especial.

(...)

28) Estabelecer diretrizes para que os sistemas públicos de ensino criem cargos e ou realizem concursos públicos para: intérpretes de libras, com certificação do PRÓ-LIBRAS/MEC e/ou bacharelado em letras libras, professor surdo, professor soroban, professor de Braille, profissionais especializados em deficiências múltiplas, transtorno global do desenvolvimento, surdocegueira, de orientação e mobilidade, deficiências sensoriais, intelectuais, físicas, guias intérpretes e os formados para tecnologias assistivas.

29) Garantir recursos didáticos e tecnológicos necessários para o atendimento das especificidades dos estudantes público alvo da educação especial.

(...)

31) Garantir plenas condições de direito de acessibilidade aos programas de graduação e pós-graduação, incluindo ações afirmativas de acesso e permanência (reserva de vaga, bolsa, etc.).

32) Garantir recursos para a oferta de cursos de Libras e Braille, relacionados às demais deficiências, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação, para os trabalhadores da educação, saúde, assistência social e áreas afins, da rede pública e privada, e incentivar instituições de ensino superior a implantar e fornecer cursos de formação, intérprete de Libras, Braille, e guia intérprete para surdocego.

(...)

35) Implantar na Matriz Curricular nas Instituições de Ensino, nas três esferas de Governo, a disciplina Acessibilidade e Inclusão Social.

(...)

39) A União, Estados, Municípios e o Distrito Federal deverão assegurar a participação prática do estudante público alvo da educação especial nas aulas de Educação Física Escolar, ações esportivas, lazer, recreação, arte e cultura, por meio de oferta de serviço e recursos (acessibilidade física, material esportivo adaptado, equipamento esportivo, cadeira de rodas, material em braille, e interprete de libras, dentre entre outros).

(...)

46) Garantir, em todas as unidades escolares públicas e privadas dos três níveis federados, a acessibilidade arquitetônica, atitudinal, pedagógica e a disponibilização de recursos financeiros pelo poder público para aquisição de tecnologia assistiva, promovendo e fiscalizando o cumprimento da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência por parte dos Sistemas de Ensino Regular Público e Privado.

47) Ampliar a oferta de livros didáticos e paradidáticos acessíveis para pessoas com deficiência visual e com baixa visão, deficiência auditiva, bem como surdocegos e a oferta de livros interativos em materiais resistentes e adequados, para estudantes com perfil de transtorno global de desenvolvimento, garantindo nas escolas laboratórios de informática, material didático, bem como software, hardware e periféricos acessíveis às pessoas com deficiência.

48) Instituir em Lei a política de cotas para a pessoa com deficiência nos processos seletivos das instituições de ensino superior, profissionalizantes e no Pro Uni.

49) Garantir o acesso das pessoas com deficiência, a programas de bolsa de iniciação científica, bolsa universitária, bolsa de estágio.